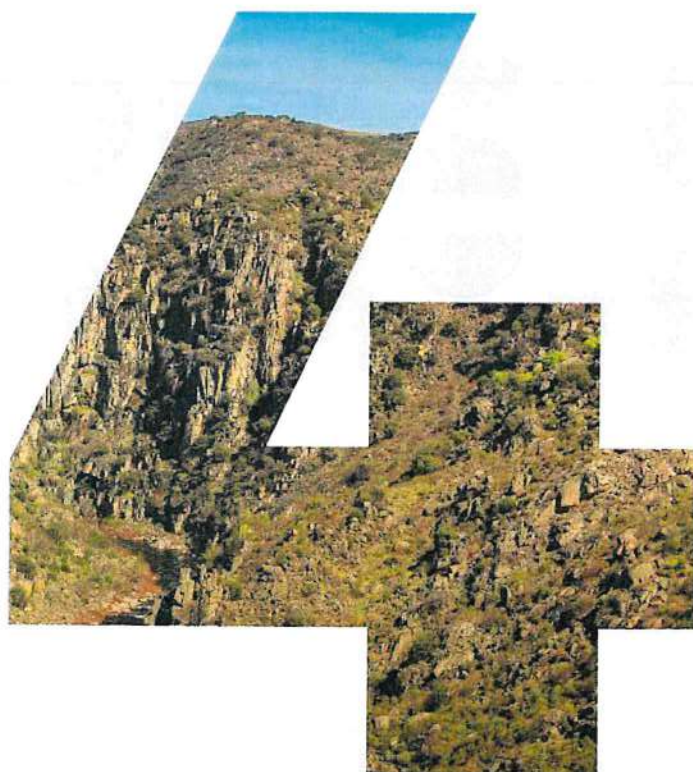


20



PLANO DE ATIVIDADES



h
m
b

INDICE

1 - Introdução	4
2 - Enquadramento e Caracterização da CIMBSE	6
3 - Plano Estratégico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	15
3.1 - Enquadramento	15
3.2 - Posicionamento da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	15
3.3 - Prioridades/Projetos a iniciar e desenvolver do Plano Estratégico 2030 durante o ano 2024	21
4 - Plano de Ação de Instrumentos Territoriais Integrados (ITI-CIMBSE)	22
4.1 - Prioridades de Intervenção e Projetos Estruturantes	22
4.2 - Repartição/afetação das verbas do ITI-CIMBSE por Município e CIMBSE	23
4.3 - Projetos Intermunicipais do ITI-CIMBSE	24
5 - Projetos Estruturantes e Prioritários da CIMBSE	30
5.1 - Programa de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela (PRPNSE)	31
5.2 - Programa de Construção/Reabilitação de Imóveis para Arrendamento Acessível da CIMBSE	34
5.3 - Comunidade de Energia Renovável da CIMBSE	37
6- Projetos da CIMBSE em 2024 - Entidade promotora e/ou em Parceria	39

6.1 - Projetos submetidos/aprovados e em execução -----	39
7 - Atividades/projetos de âmbito Intermunicipal: -----	55
7.1 - Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (GTFI) -----	55
7.2 - Brigada de Sapadores Florestais da CIMBSE -----	60
7.3 - Outras Atividades/projetos de âmbito intermunicipal da CIMBSE - -----	67
8 - A CIMBSE como Autoridade de Transportes -----	73
8.1 Enquadramento -----	73
8.2 - Desafios a curto prazo para a CIMBSE em 2023/2024 -----	74
8.3 - Desafios a medio e longo prazo para a CIMBSE -----	77
9 - Organização e Gestão Interna da CIMBSE em 2024 -----	78
10 - Execução financeira do Plano de Atividades em 2024 -----	79



1- Introdução



O Plano de Atividades para o ano 2024 da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIMBSE, está alinhado com o Plano Estratégico da CIMBSE para a próxima década (PE@CIMBSE 2030), com objetivo de construir/implementar uma visão para o território, ou seja, a criação de uma Região-Cidade das Beiras e Serra da Estrela, tendo presente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e na sua operacionalização para o período de programação estrutural PT2030, dando início a projetos municipais e intermunicipais (projetos CIM), inseridos no Plano de Ação ITI Beiras e Serra da Estrela.

O ano de 2024 será marcado pela implementação efetiva do Portugal 2030, materializado no Acordo de Parceria assinado em julho de 2022 entre Portugal e a Comissão Europeia, fixando os grandes objetivos estratégicos para a aplicação do novo período de programação europeia, entre 2021 e 2027, para concretizar uma transformação baseada na qualificação e capacitação dos recursos humanos, na inclusão social, na inovação e transformação digital, na transição climática e sustentabilidade, tendo presentes os desafios ligados à coesão territorial e à evolução demográfica.

Neste contexto, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, concebeu o seu Plano de Atividades para o ano 2024, numa perspetiva de iniciar um novo ciclo comunitário dando continuidade ao reforço da intervenção da CIMBSE como promotora do desenvolvimento regional através da articulação de políticas municipais e regionais, e numa perspetiva de coerência com os recursos humanos e financeiros disponíveis e dos objetivos estratégicos traçados pelos órgãos competentes da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE.

Contudo, o Plano de Atividades para o ano 2024 da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, apresentam-se



num contexto ainda de incerteza económica, financeira, social, quer a nível nacional quer internacional.



O Plano de Atividades para o ano 2024, apresenta um conjunto de iniciativas e projetos de base intermunicipal, inseridos em diversas tipologias: turismo natural e cultural; social; formação; empreendedorismo; eficiência energética; climáticas, entre outras.

O Plano de Atividades para o ano 2024 da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIMBSE, terá ainda em consideração as transferências de competências da Administração Central para as Comunidades Intermunicipais.

Em paralelo os órgãos competentes da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIMBSE, irão incorporar os necessários ajustamentos que se justifiquem pertinentes para a execução do Plano de Atividades de 2024.

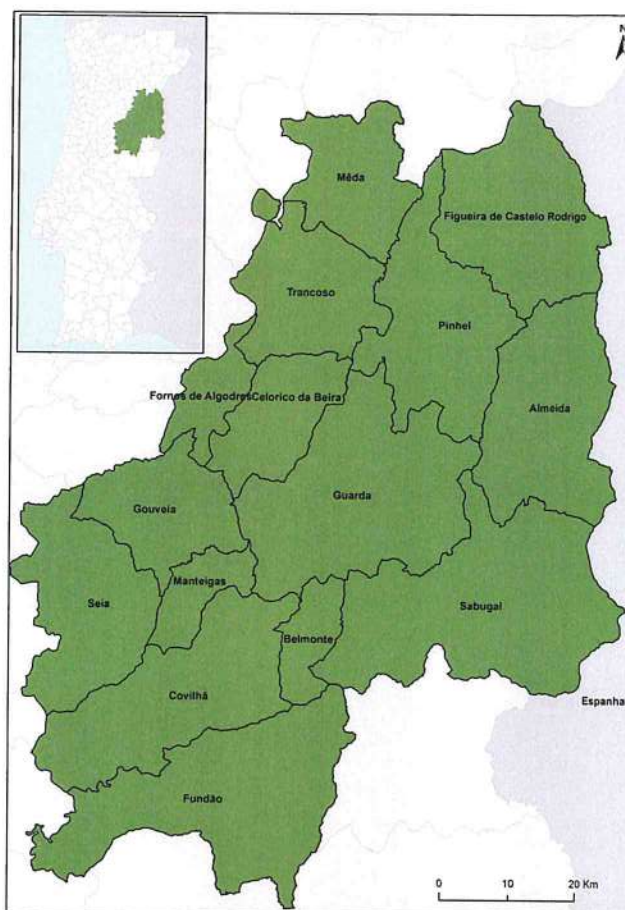
Os documentos previsionais para o ano 2024 foram elaborados nos termos do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei 73/2013 de 3 de setembro na sua atual redação e de acordo com a Norma de Controlo Interno, Estatutos e legislação do Sistema Nacional Contabilístico para Administração Pública (SNC-AP).

del
mf
b

2- Enquadramento e Caracterização da CIMBSE

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIMBSE é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial de fins múltiplos e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei 75/2013 de 12 setembro, pelos seus Estatutos, Norma de Controlo Interno, e pela demais legislação aplicável.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIMBSE corresponde à Unidades Territoriais Estatísticas de Nível III (NUT III) de acordo com a nova organização das regiões portuguesas para fins estatísticos, instituída pelo Regulamento (UE) n.º 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014, e compreende alterações nas NUTS de nível III que passam a ter limites territoriais no Continente, coincidentes com os limites das Entidades



Intermunicipais (EIM) definidos na Lei n.º 75/2013. Esta nova divisão regional (NUTS 2013) começou a ser aplicada pelo Sistema Estatístico Nacional e Europeu a 1 de janeiro de 2015.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIMBSE é composta pelos Municípios de Almeida, de Belmonte, de Celorico da Beira, da Covilhã, de Figueira de Castelo Rodrigo, de Fornos de Algodres, do Fundão, da Guarda, de Gouveia, de Manteigas, da Mêda,

de Pinhel, do Sabugal, de Seia e de Trancoso, e adota a designação abreviada de CIMBSE. Ocupando uma área territorial de 6.305 km², onde residem 210.665 pessoas (censos 2021).

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIMBSE é um território de baixa densidade, reflexo de um conjunto de fatores associados, em grande parte, ao declínio demográfico, associado ao abandono dos espaços rurais, aos fluxos migratórios e ao envelhecimento da população.

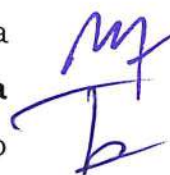
O território da NUT III: Beiras e Serra da Estrela, acompanha a realidade do interior português denotando **decrêscimos significativos e constantes da população**.

Em termos evolutivos, no primeiro período intercensitário estudado, o período **entre 2001 e 2011, a região perdeu 9,6% da sua população**, sendo que no segundo período intercensitário estudado, o período entre **2011 e 2021, a perda de população foi de 12,1%**, ou seja 25.421 pessoas.

Em termos globais, o território da CIMBSE, entre **2001 e 2021, registou uma perda total de 48.197 pessoas**, o que equivale a um decréscimo de 22,9% da sua população residente.

Concelhos	Anos censitários			Taxas de Variação		
	2001	2011	2021	2001-2011	2011-2021	2001-2021
Almeida	8 423	7 242	5 887	-16,3	-23,0	-43,1
Belmonte	7 592	6 859	6 205	-10,7	-10,5	-22,4
Celorico da Beira	8 875	7 693	6 583	-15,4	-16,9	-34,8
Covilhã	54 505	51 797	46 455	-5,2	-11,5	-17,3
Figueira de Castelo Rodrigo	7 158	6 260	5 148	-14,3	-21,6	-39,0
Fornos de Algodres	5 629	4 989	4 403	-12,8	-13,3	-27,8
Fundão	31 482	29 213	26 503	-7,8	-10,2	-18,8
Gouveia	16 122	14 046	12 222	-14,8	-14,9	-31,9
Guarda	43 822	42 541	40 117	-3,0	-6,0	-9,2
Manteigas	4 094	3 430	2 909	-19,4	-17,9	-40,7
Mêda	6 239	5 202	4 630	-19,9	-12,4	-34,8
Pinhel	10 954	9 627	8 092	-13,8	-19,0	-35,4
Sabugal	14 871	12 544	11 280	-18,6	-11,2	-31,8
Seia	28 144	24 702	21 755	-13,9	-13,5	-29,4
Trancoso	10 889	9 878	8 413	-10,2	-17,4	-29,4
Beiras e Serra da Estrela	258 799	236 023	210 602	-9,6	-12,1	-22,9
Região Centro	2 348 397	2 327 755	2 227 239	-0,9	-4,5	-5,4
Portugal	10 356 117	10 562 178	10 343 066	2,0	-2,1	-0,1

Apesar de a nível nacional se ter registado uma evolução positiva da densidade populacional de 0,4%, **a Região Centro registou uma evolução negativa da densidade populacional de 4,5 %**, no período entre 2001 e 2021.



Em termos simultâneos, no Território da CIMBSE verificou-se um **decréscimo de 22,1% na densidade populacional**, no mesmo período de referência.

Concelhos	Anos censitários			Taxas de Variação		
	2001	2011	2021	2001-2011	2011-2021	2001-2021
Almeida	16,2	14,1	11,3	-14,9	-24,8	-43,4
Belmonte	63,7	57,8	52,1	-10,2	-10,9	-22,3
Celorico da Beira	35,7	30,9	26,7	-15,5	-15,7	-33,7
Covilhã	97,9	92,9	83,8	-5,4	-10,9	-16,8
Figueira de Castelo Rodrigo	14,0	12,3	10,1	-13,8	-21,8	-38,6
Fornos de Algodres	42,6	38,5	33,8	-10,6	-13,9	-26,0
Fundão	44,8	41,5	38,1	-8,0	-8,9	-17,6
Gouveia	53,4	46,7	40,8	-14,3	-14,5	-30,9
Guarda	61,5	60,0	56,5	-2,5	-6,2	-8,8
Manteigas	33,4	28,2	24,3	-18,4	-16,0	-37,4
Mêda	21,7	17,9	16,1	-21,2	-11,2	-34,8
Pinhel	22,5	19,6	16,7	-14,8	-17,4	-34,7
Sabugal	18,0	15,3	13,8	-17,6	-10,9	-30,4
Seia	64,3	57,0	50,0	-12,8	-14,0	-28,6
Trancoso	30,0	27,3	23,3	-9,9	-17,2	-28,8
Beiras e Serra da Estrela	40,9	37,4	33,5	-9,4	-11,6	-22,1
Região Centro	83,3	82,6	79,7	-0,8	-3,6	-4,5
Portugal	112,5	114,6	112,9	1,8	-1,5	0,4

No território da CIMBSE, para as **faixas etárias compreendidas entre 0 e 39 anos**, registou-se uma taxa de variação média de **-75,5%**, no período 2001-2021.

Por contraposição, a **população das faixas etárias acima dos 60 anos** registou uma taxa de variação média de **7,7%**.

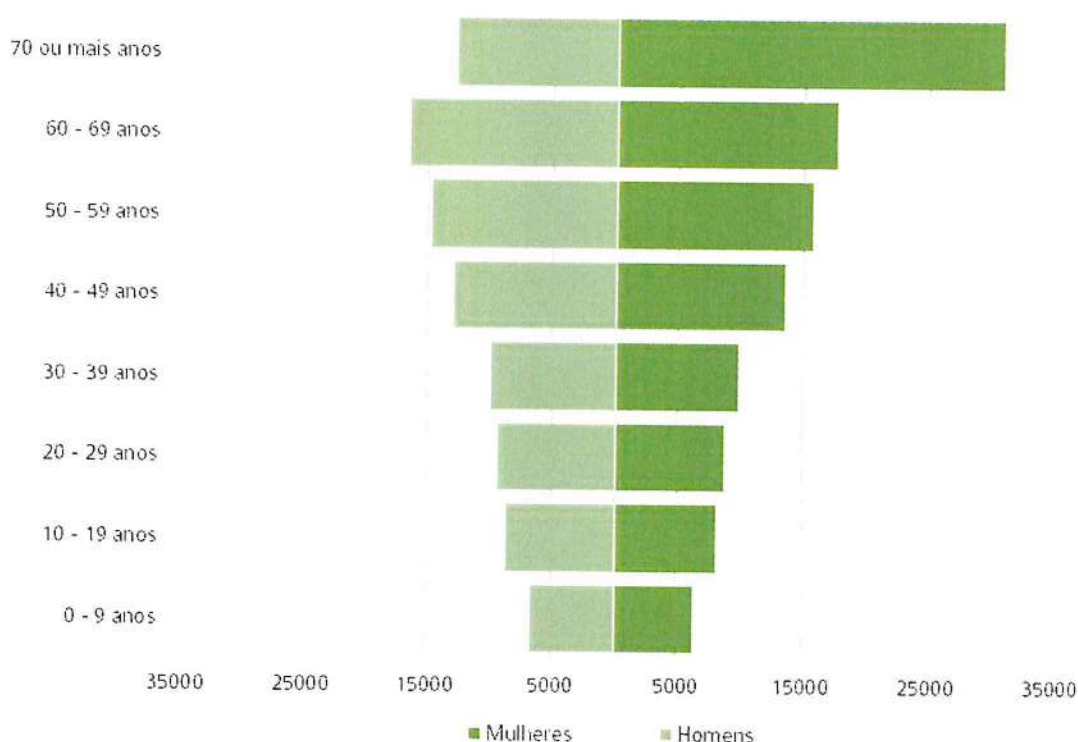
Faixas etárias	Variação de habitantes 2001-2021			Taxa de variação 2001-2021	Taxa de variação média 2001-2021
	H	M	(%)	(%)	(%)
0- 9 anos	-5 495	-4274	-9 769	-75,4	
10- 19 anos	-6 662	-6817	-13 479	-81,0	
20- 29 anos	-7 162	-7460	-14 622	-80,9	-75,5
30- 39 anos	-6 130	-6589	-12 719	-64,6	
40- 49 anos	-4 248	-3477	-7 725	-29,2	
50- 59 anos	595	-91	504	1,7	-14,6
60- 69 anos	1 657	-449	1 208	3,5	
70 ou mais anos	361	4859	5 220	11,9	-7,7
Total	-27 084	-24 298	-51 382	-25,4	

Handwritten signature and initials in blue ink.

O Índice de Envelhecimento do País, isto é, o indicador que compara a população com pelo menos 65 anos, com a população dos 0 aos 14 anos, em Portugal, no ano de 2021, existiam 178,4 idosos por cada 100 jovens.

Relativamente à NUTS II: Centro, o Índice de Envelhecimento cifrou-se em 224 idosos por cada 100 jovens.

No território da CIMBSE observa-se um rácio de 330 idosos por cada 100 jovens. Em alguns Municípios da CIMBSE verificam-se **Índices de envelhecimento de 684,4 e 604,0, idosos por cada 100 jovens.**



A CIMBSE, tem como **Visão**, ser um parceiro regional, capaz de implementar práticas de gestão que permitam identificar e satisfazer as necessidades dos municípios associados e desenvolver estratégias que conduzam a uma maior coesão intermunicipal, com resultados na melhoria de qualidade de vida e no desenvolvimento sustentado da região.

A CIMBSE, tem como **Missão** potenciar, promover o desenvolvimento da região, de otimizar e defender os interesses comuns dos municípios associados e reforçar a identidade conjunta da região, mediante a articulação de interesses e criação de sinergias e estimulando o desenvolvimento integrado e coletivo, valorizando parcerias, criando sinergias e maximizando resultados.



A CIMBSE ambiciona posicionar-se como um território desenvolvido, em termos sustentáveis, reforçar a sua capacidade de inovação e absorção, com base em recursos endógenos e políticas públicas inteligentes, ambientais, socialmente inclusivas e sustentáveis. Um território capaz de garantir a longevidade e a sustentabilidade das suas gentes e produções, com base em preceitos de melhor qualidade de vida. Para tal, deve reforçar a sua capacitação, promover a excelência ambiental, e assegurar novas infraestruturas e serviços de mobilidade e acessibilidade a movimentos i(e)migratórios, tendo como destino ser um laboratório vivo de inovação institucional, económica e social, seguindo uma lógica inovadora de ecossistemas urbanorurais, orientados para o empreendedorismo urbanorural e a requalificação do património edificado nos núcleos urbanos ou núcleos classificados.

Nos termos do artigo 3º dos estatutos da CIM-BSE, as atribuições e competências são:

1 — Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos municípios que a integram, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos:

- a. Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- b. Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;

c. Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente através de fundos comunitários;

d. Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.



2 — Cabe à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela assegurar a articulação das atuações entre os municípios que a integram e os serviços da administração central, nas seguintes áreas:

a. Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;

b. Rede de equipamentos de saúde;

c. Rede educativa e de formação profissional;

d. Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;

e. Segurança e proteção civil;

f. Mobilidade e transportes;

g. Redes de equipamentos públicos;

h. Promoção do desenvolvimento social, cultural e económico, nas suas vertentes comerciais, industrial, agrícola, florestal e silvícola;

i. Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

3 — Cabe ainda à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela exercer as atribuições que administração central lhe atribua e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram, nos termos da presente lei.

4 — Cabe à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela designar os representantes dos municípios que a integram em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

Handwritten signature and initials

A estrutura organizacional e funcional da CIMBSE, adota um tipo de estrutura orgânica matricial, aplicando supletivamente, com as necessárias adaptações, no disposto nos artigos 7º, 9º, 10º e 12º da Lei 77/2015 de 29 de julho, ajustada às novas exigências e responsabilidade atuais, nomeadamente, pelo acréscimo de competências da Administração Central para as Comunidades Intermunicipais, nomeadamente nas áreas dos Transportes, da Proteção Civil, do Turismo e da Educação entre outras.

Em termos de Recursos Físicos a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela tem sede fiscal na cidade da Guarda, sendo as suas instalações arrendadas ao Município da Guarda, sitas na Praça Luis de Camões, nº 45, 6300-725 Guarda.

Em termos de Recursos Humanos em 2023 a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela dispõe de um quadro de pessoal próprio, composto por:

N.	Nome	Cargo	Área de formação académica	Vinculo	Local Trabalho
1	António José Dinis Miraldes	1º Secretário Executivo da CIM-BSE	Gestão	Nomeação (a)	Guarda
1	Joana Sofia Gaspar Matos Farias	Técnica Superior/Coordenadora da Equipa de Apoio Técnico/dirigente 3º grau	Economia	RJEPTI (b)	Guarda
1	Claudina Diogo Marquez	Técnico Superior	Contabilidade	RJEPTI	Guarda
1	Maria Gabriela Alves Leal	Técnico Superior	Gestão	RJEPTI	Guarda
1	Bernardete da Graça Monteiro Lemos Pereira	Assistente Técnico	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI	Guarda
1	Tiago Nunes Neto Carvalhinho	Técnica Superior	Gestão Recursos Humanos	RJEPTI	Guarda

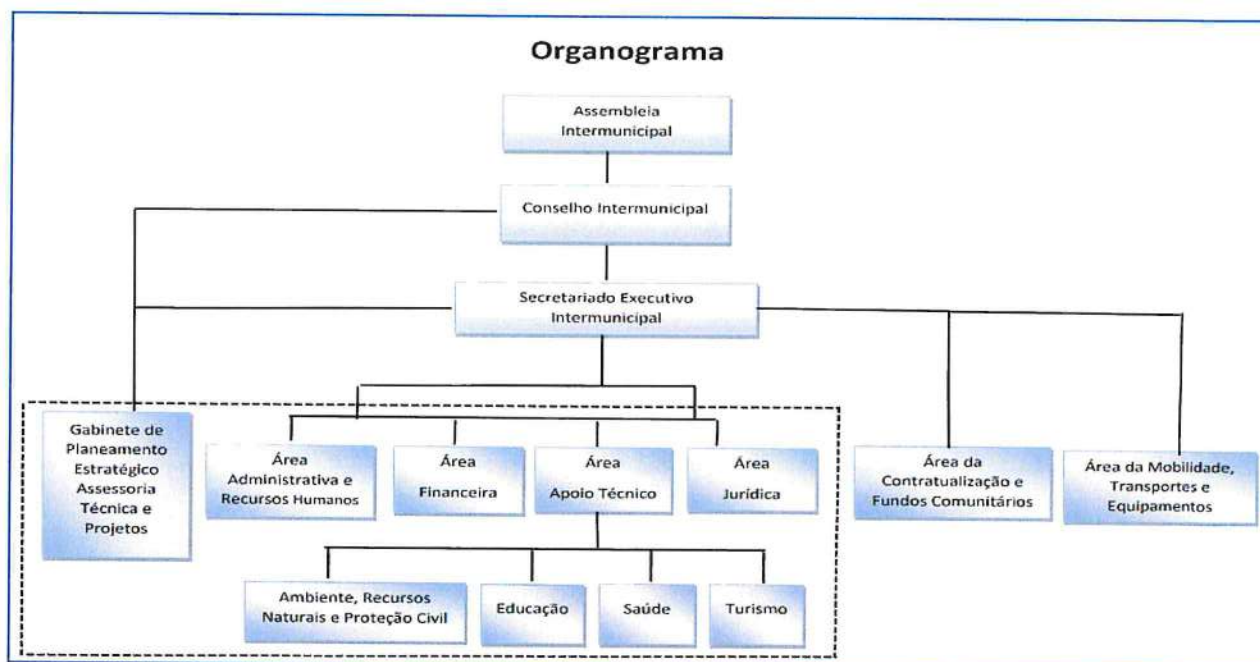
Handwritten signature

1	Susana Maria Querido dos Santos	Técnica(o) Superior	Licenciatura	Cêdencia Interesse público	Guarda
1	Tiago Daniel Saraiva Duarte	Técnica(o) Superior	Gestão/Economia	RJEPTI	Guarda
1	Miguel Pires Fernandes	Técnica(o) Superior	Engenharia Civil	RJEPTI	Guarda
1	Lara Luísa Lobão Lourenço	Assistente Técnico	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI	Guarda
1	Daniel Alçada Almeida Ribeiro Bonina	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	Duarte Sérgio da Silva Martins	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	Eduardo Jorge Oliveira Reis	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	Filipe Alexandre de Deus Ramos	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	Joaquim Sá Cardoso	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	José Carlos Sousa Filipe Saraiva	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	José Miguel Dias Galante	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	Luís Filipe Monteiro dos Santos Poço	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	Nelson Eduardo Gomes da Fonseca	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	Pedro Romeu Oliveira Gonzaga	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	Ricardo Jorge dos Santos Soares	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	Rui Manuel de Jesus Fonseca	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	Salvador Afonso Esteves	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda

Handwritten initials

1	Steven Neutel Barbosa	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	Sílvia Rito Pereira	Técnica(o) Superior	Licenciatura Florestal	RJEPTI	Guarda
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura Serviço Social	RJEPTI (c)	Guarda
1	Carlos Filipe Castanheira Santos	Técnica(o) Superior	Licenciatura Florestal	RJEPTI	Guarda
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura Informática	RJEPTI (c)	Guarda
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura Economia	RJEPTI (c)	Guarda
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura Finanças/Contabilidade	RJEPTI (c)	Guarda
2	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura Marketing e comunicação	RJEPTI (c)	Guarda
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura transportes e Mobilidade	RJEPTI (c)	Guarda

Nota: **a)** Nomeação em cargo Dirigente, ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 29 de setembro de 2013. **b)** Nomeação como Dirigente Intermédio de 3º Grau **c)** Procedimento concursal com início em 2023 e em curso.



3 – Plano Estratégico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela



3.1 – Enquadramento

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela concebeu um Plano Estratégico para a próxima década (PE@CIMBSE 2030), com objetivo de construir uma visão para o território, ou seja, a criação de uma Região-Cidade das Beiras e Serra da Estrela, tendo presente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Este Plano Estratégico resultou do exercício participativo de atualização e revisão da Estratégia Integrada de Desenvolvimento da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - EIDT-BSE, e através da participação, auscultação e a agregação de contributos de stakeholders internos e externos à Região das Beiras e Serra da Estrela.

3.2 – Posicionamento da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela:

A região das Beiras e Serra da Estrela ambiciona posicionar-se como um território desenvolvido, em termos sustentáveis, e reforçar a sua capacidade de inovação e absorção, com base em recursos endógenos e políticas públicas inteligentes, ambientais, socialmente inclusivas e sustentáveis. Um território capaz de garantir a longevidade e a sustentabilidade das suas gentes e produções, com base em preceitos de melhor qualidade de vida. Para tal, deve reforçar a sua capacitação, promover a excelência ambiental, e assegurar novas infraestruturas e serviços de mobilidade e acessibilidade a movimentos i(e)migratórios, tendo como destino ser um laboratório vivo de inovação institucional, económica e social, seguindo uma lógica inovadora de ecossistemas urbanorurais, orientados para o empreendedorismo urbanorural e a requalificação do património edificado nos núcleos urbanos ou núcleos classificados.

Heh

Por conseguinte, o presente **Plano Estratégico** prossegue a seguinte **Missão:**

mf
D

Transformar o território numa Região-Cidade assente em uma matriz territorial, heterogénea, urbanorural, circular e ecossistémica, visando a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com vista ao reforço dos recursos endógenos e capacidades produtivas, sociais, empreendedoras, inovadoras, tecnológicas e sustentáveis.

O posicionamento competitivo e estratégico do **Plano é inspirado na seguinte Visão:** Beiras e Serra da Estrela: Uma Região-Cidade Viva, Inovadora, Produtiva, Sustentável e Aberta (VIPSA), para o Espaço Ibérico, Europeu e Mundial.

No sentido de garantir a implementação bem-sucedida de uma nova lógica visionária de atuação planeada e concertada para a Região-Cidade, deve ser seguida uma abordagem com componentes estratégicas e operacionais de gestão e execução de projetos, tendo presente a Missão e a Visão previamente identificadas.

Apresenta-se um sumário das propostas de projetos intermunicipais da CIMBSE, investimento e distribuição de projetos e pesos por EE.

Projetos Intermunicipais | Primeiras Prioridades

			Investimento	Peso	
EE1	CIM_BSE	Plano Re-connect Beiras e Serra da Estrela: Alta conectividade em baixa densidade	270 000 000 €	35,3%	EE1 354 000 000 €
EE1	CIM_BSE	ECO LAB Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	40 000 000 €	5,2%	EE2 12 500 000 €
EE2	CIM_BSE	Centro de Estágios para Seleções Nacionais, em altitude, com pólos no território da CIM-BSE	7 500 000 €	1,0%	EE3 106 000 000 €
EE2	CIM_BSE	Centro regional de investigação e terapêutica de doenças das vias respiratórias	2 500 000 €	0,3%	EE4 215 000 000 €
EE3	CIM_BSE	Rede de Helicópteros e Bases de Drones e ultra leves (para fins de turismo, saúde e combate a fogos)	3 000 000 €	0,4%	EE5 0 €
EE1	CIM_BSE	StartUP Beiras e Serra da Estrela	5 000 000 €	0,7%	EE6 78 000 000 €
EE1	CIM_BSE	Conselho Empresarial Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	23 000 000 €	3,0%	Sub-total: 765 500 000 €
EE4	CIM_BSE	Combate às alterações climáticas: reforço do sistema de aproveitamento hidroagrícola e consumo hui	200 000 000 €	26,1%	
EE4	CIM_BSE	Valorização e aproveitamento ambiental dos Rios: Zêzere; Mondego; Alba; Côa; e Douro	15 000 000 €	2,0%	
EE1	CIM_BSE	Agência de Turismo Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	10 000 000 €	1,3%	
EE6	CIM_BSE	Agência Rural e Florestal Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	25 000 000 €	3,3%	
EE3	CIM_BSE	Rede de Mobilidade Complementar Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	20 000 000 €	2,6%	
EE3	CIM_BSE	Criação de uma Rede de carregadores elétricos (rápidos) intermunicipais das Beiras e Serra da Estrela	3 000 000 €	0,4%	
EE2	CIM_BSE	Criação do Canil e Gatil intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, com clínica veterinária intermuni	2 500 000 €	0,3%	
EE1	CIM_BSE	Centro de Formação (administração pública local) Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	5 000 000 €	0,7%	
EE3	CIM_BSE	Programa internacional de mobilidade e reconversão profissional nas Beiras e Serra da Estrela	80 000 000 €	10,5%	
EE1	CIM_BSE	Gabinete Técnico Multidisciplinar das Beiras e Serra da Estrela - Apoio aos Municípios	1 000 000 €	0,1%	
EE6	CIM_BSE	Redes de Ecossistemas Urbano-Rurais	53 000 000 €	6,9%	
		Sub-total:	765 500 000 €	100%	

Projetos Intermunicipais | Segundas Prioridades

EE1	CIM_BSE	Centro de Instrumentação e Prototipagem Médica da Beira Interior	Investimento	Peso	
EE4	CIM_BSE	Corredor BTT Verde	7 500 000 €	19,3%	15 000 000 €
EE3	CIM_BSE	Corredor ferroviário com loops em diferentes municípios	2 500 000 €	6,4%	18 500 000 €
EE2	CIM_BSE	Centro de Estágios para Seleções Nacionais, em altitude, com pólos no território da CIM_BSE		0,0%	0 €
EE1	CIM_BSE	Centro de I&D na Fronteira Tecnológica: Inteligência Artificial, Machine Learning e Open Data	7 500 000 €	19,3%	3 500 000 €
EE2	CIM_BSE	Centro regional de investigação e terapêutica de doenças das vias respiratórias	2 000 000 €	5,2%	1 800 000 €
EE1	CIM_BSE	Academia da Criatividade, Cultura, Artes, Ciência e Tecnologia das Beiras e Serra da Estrela	2 500 000 €	6,4%	0 €
EE5	CIM_BSE	Centro de Liderança e Inteligência Artificial da Administração Pública	2 000 000 €	5,2%	38 800 000 €
EE5	CIM_BSE	Hub de Governança Digital e Pública	1 000 000 €	2,6%	
EE4	CIM_BSE	Rede Regional de Produção de Energia Verde	800 000 €	2,1%	
EE1	CIM_BSE	Observatório Multidisciplinar das Beiras e Serra da Estrela (Educação, empresarial, social, cultural, am	1 000 000 €	2,6%	
EE2	CIM_BSE	Rede de Saúde multidisciplinar: Cuidados Primários, Cuidados Continuados e Paleativos	2 500 000 €	6,4%	
EE1	CIM_BSE	Programa de Apoio ao Desenvolvimento de serviços das Bibliotecas Públicas (PADES) - projeto "RIBBS	8 500 000 €	21,9%	
			1 000 000 €	2,6%	
			38 800 000 €	100%	
			Sub-total:		

feh

feh

Projetos Intermunicipais | Prioritários no último quadro comunitário

EE5	CIM_BSE	Plano Estratégico Cultural Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	Investimento	Peso
			1 000 000 €	50,0%
EE5	CIM_BSE	Criação da Carta Educativa Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	500 000 €	25,0%
EE5	CIM_BSE	Criação da Carta Social Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	500 000 €	25,0%
Sub-total:			2 000 000 €	100%

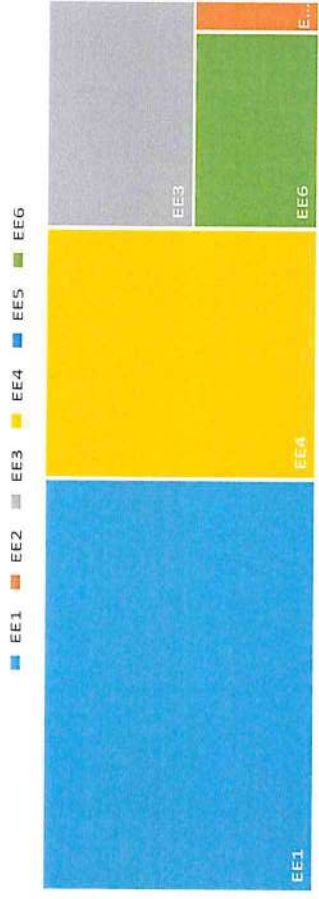
Total: 806 300 000 €

Eixos Estratégicos

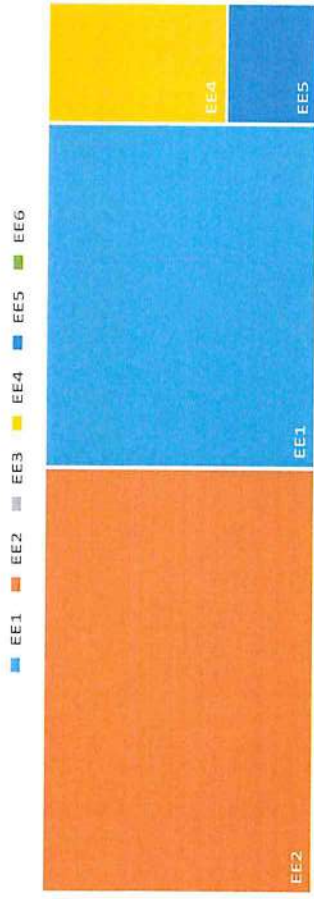
EE1	Capacitação	Total	Peso
EE2	Sustentabilidade e Qualidade de Vida	369 000 000 €	45,8%
EE3	Mobilidade(s): Acessibilidades e Movimentos i(e) migratórios	31 000 000 €	3,8%
EE4	Excelência Ambiental	106 000 000 €	13,1%
EE5	Inovação Institucional, Económica e Social	218 500 000 €	27,1%
EE6	Ecossistemas Urbanorurais	3 800 000 €	0,5%
Total:		78 000 000 €	9,7%
		806 300 000 €	100%

Da análise sumária do Painel 1, determina-se um envelope financeiro total de 806.300.000,00 €, onde se destacam três concentrações principais de prioridades por eixo estratégico: EE1 Capacitação (45,8%); EE4 Excelência Ambiental (27,1%); e EE3 Mobilidade(s): Acessibilidades e Movimentos i(e) migratórios (13,1%).

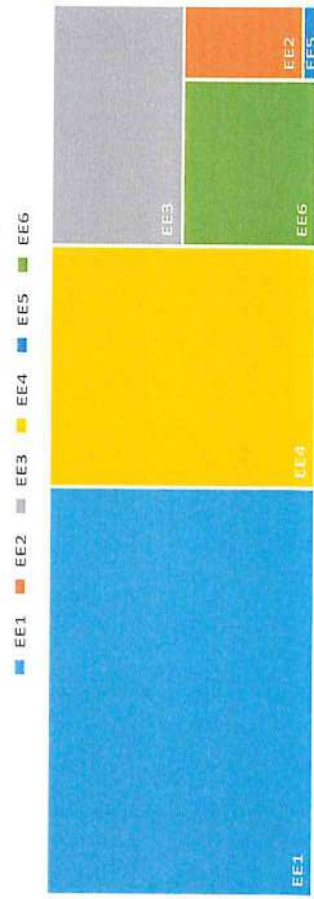
Projetos Intermunicipais | Primeiras Prioridades: CIMBSE



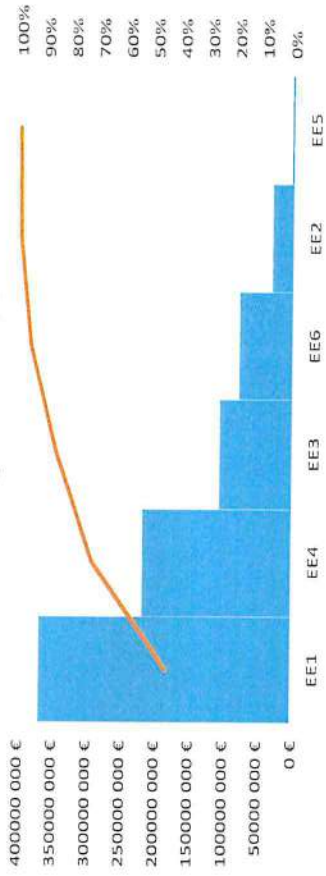
Projetos Intermunicipais | Segundas Prioridades: CIMBSE



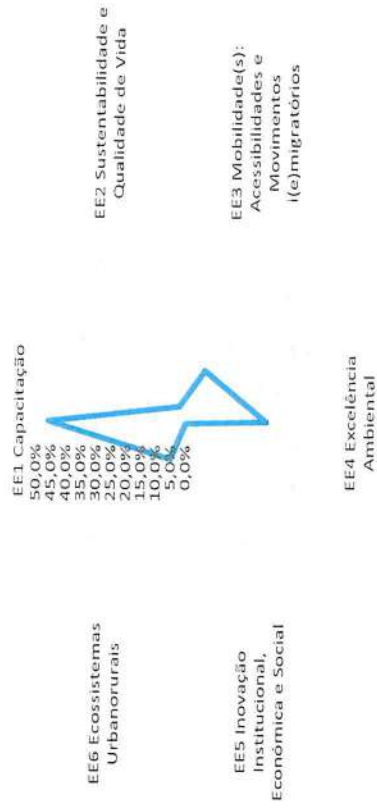
Distribuição Total dos Projetos Intermunicipais: CIMBSE



Distribuição dos Projetos Intermunicipais por Eixo Estratégico: CIMBSE



Distribuição de Pesos dos Projetos Intermunicipais por Eixo Estratégico: CIMBSE



3.3 – Prioridades/Projetos a iniciar e desenvolver do Plano Estratégico 2030 durante o ano 2024



Tendo por base os objetivos estratégicos e as prioridades de intervenção do Plano Estratégico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela PE@CIMBSE 2030, durante o ano de 2024 serão iniciados, desenvolvidos e implementados os seguintes projetos intermunicipais/prioridades (Quadro 1)

Quadro 1 - projetos intermunicipais/prioridades

Nº	Projetos Intermunicipais Primeiras Prioridades			
1	EE1	CIM_BSE	Plano Re-connect Beiras e Serra da Estrela: Alta conectividade em baixa densidade	
2	EE1	CIM_BSE	ECO LAB Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	
3	EE1	CIM_BSE	StartUP Beiras e Serra da Estrela	
4	EE1	CIM_BSE	Conselho Empresarial Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	
5	EE4	CIM_BSE	Valorização e aproveitamento ambiental dos Rios: Zêzere; Mondego; Alba; Côa; e Douro	
6	EE1	CIM_BSE	Agência de Turismo Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	
7	EE6	CIM_BSE	Agência Rural e Florestal Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	
8	EE3	CIM_BSE	Rede de Mobilidade Complementar Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	
9	EE3	CIM_BSE	Criação de uma Rede de carregadores elétricos (rápidos) intermunicipais das Beiras e Serra da Estrela	
10	EE1	CIM_BSE	Gabinete Técnico Multidisciplinar das Beiras e Serra da Estrela - Apoio aos Municípios	
Nº	Projetos Intermunicipais Segundas Prioridades			
1	EE1	CIM_BSE	Programa de Apoio ao Desenvolvimento de serviços das Bibliotecas Públicas (PADES) - projeto "RIBBSE: Em rede nunca lemos sós"	
Nº	Projetos Intermunicipais Prioritários no último quadro comunitário			
1	EE5	CIM_BSE	Plano Estratégico Cultural Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	
2	EE5	CIM_BSE	Criação da Carta Educativa Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	
3	EE5	CIM_BSE	Criação da Carta Social Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	
Eixos Estratégicos (EE)				
EE1	Capacitação			
EE2	Sustentabilidade e Qualidade de Vida			
EE3	Mobilidade(s): Acessibilidades e Movimentos i(e)migratórios			
EE4	Excelência Ambiental			
EE5	Inovação Institucional, Económica e Social			
EE6	Ecossistemas Urbanorurais			

4 - Plano de Ação de Instrumentos Territoriais Integrados (ITI-CIMBSE)

Handwritten signature

4.1 - Prioridades de Intervenção e Projetos Estruturantes

Os Instrumentos Territoriais Integrados (ITI) CIM, consistem nas estratégias sub-regionais NUTS III, dinamizadas pelas respetivas comunidades intermunicipais (CIM) e áreas metropolitanas (AM), em articulação com os restantes atores relevantes para os processos integrados de desenvolvimento regional. Os ITI CIM são contratualizados pelas autoridades de gestão, sob a forma de contratos para o desenvolvimento e coesão territorial.

O ITI CIM Beiras e Serra da Estrela, possui uma dotação total afeta de 108.722.715,00 milhões de euros, tendo sido apresentado pela CIM BSE, à Autoridade de Gestão do Centro 2030, uma proposta de Plano de Ação e de Quadro de Investimentos Prioritários, que teve por base um trabalho de articulação e de cooperação entre a CIM e cada um dos municípios e que se resume no quadro seguinte:

Objectivo Estratégico	Tipologia de Ação	Valor proposto pela CIM BSE
RSO1.2	Digitalização na Administração Pública (Regional, Local e CCDR)	2 971 000,00 €
RSO1.3	Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à Competitividade	22 052 837,19 €
RSO1.3	Investimento empresarial produtivo (RSO1.3)	2 000 000,00 €
RSO1.4	Redes e capacitação institucional RIS3	527 500,00 €
RSO2.1	Eficiência energética na AP Regional e Local	5 104 645,25 €
RSO2.1	Eficiência energética na habitação	42 500,00 €

h.l.h

RSO2.2	Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável	790 000,00 €
RSO2.4	Proteção civil e gestão integrada de riscos	4 373 774,62 €
RSO2.5	CUA em baixa (sistemas municipais)	7 230 037,30 €
RSO2.6	Gestão de resíduos urbanos: Subinvestimentos em baixa	865 500,00 €
RSO2.7	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	9 569 000,00 €
RSO2.8	Mobilidade Sustentável (RSO2.8)	2 435 000,00 €
RSO5.1	Intervenções urbanas	46 087 216,96 €
ESO4.a	Apoios ao emprego (ESO4.1)	500 000,00 €
ESO4.k	Igualdade de acesso a serviços de educação	4 182 703,68 €
TOTAL		108 731 715,00 €

M
Z

4.2 – Repartição/afetação das verbas do ITI-CIMBSE por Município e CIMBSE

De acordo com o montante definido (108.722.715,00 milhões de euros), pela Autoridade de Gestão do Centro 2030 para o ITI CIM Beiras e Serra da Estrela, a repartição/afetação das verbas do ITI-CIMBSE por Município foi aprovada na reunião de 07/09/2023, do conselho intermunicipal, nos seguintes pressupostos:

Para os 5 municípios do PEDU's (Covilhã, Fundão, Gouveia, Guarda e Seia) o montante de 55.000.000,00€ que corresponde a 50,59% do montante global.

Município	Montante
Covilhã	13 000 000,00 €
Fundão	11 000 000,00 €
Gouveia	8 500 000,00 €

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Guarda	13 000 000,00 €
Seia	9 500 000,00 €
TOTAL	55.000.000,00 €

Para os 10 municípios do PARU's (Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal e Trancoso) o montante de 49.424.854,57€ que corresponde a 45,46% do montante global.

Município	Montante
Almeida	5 445 299,62 €
Belmonte	4 088 367,87 €
Celorico da Beira	4 595 455,84 €
Figueira de Castelo Rodrigo	5 255 730,26 €
Fornos de Algodres	3 910 854,82 €
Manteigas	3 586 415,59 €
Mêda	4 257 475,35 €
Pinhel	5 628 962,55 €
Sabugal	7 511 075,37 €
Trancoso	5 145 217,30 €
TOTAL	49.424.854,57€

Para a CIMBSE o montante de 4.297.860,43€ que corresponde a 3,95% do montante global.

4.3 – Projetos Intermunicipais da ITI-CIMBSE

Da proposta apresentada, a CIM assumirá a execução de 8 projetos de âmbito intermunicipal, com um valor de fundo de 4.297.860,43 euros, alocado aos seguintes Objetivos Específicos:

Handwritten signature and initials

OE	Objetivo Específico	TO-Tipologia de Operação	CIM BSE
RSO1.2	Colher os benefícios da digitalização	Infraestruturas, desmaterialização de processos internos, serviços Web/online aos cidadãos e empresas e cibersegurança	250 000,00
RSO1.3	Crescimento e Criação, expansão ou competitividade das modernização de micro e PMEs	pequenas empresas (SI)	2 000 000,00
RSO1.4	Competências para a especialização inteligente e a transição	Cadeias de valor e redes colaborativas	250 000,00
RSO2.8	Mobilidade urbana sustentável	Planos de Descarbonização/Logísticos	75 000,00
ESO4.1	Acesso ao emprego	Criação de emprego e microempreendedorismo	500 000,00
ESO4.11	Acesso a serviços de qualidade	Programas (inter)municipais de promoção do sucesso escolar	300 000,00
RSO5.1	Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas	Mobilidade a pedido	172 860,43
RSO5.1	Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas	Apoio à estruturação de produtos turísticos sub-regionais e locais (IT)	375 000,00
RSO5.1	Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas	Produtos turísticos sub-regionais e locais	375 000,00
TOTAL			4 297 860,43 €

4.3.1 - Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela (OE1.2)



O projeto pretende apoiar a transição digital dos Municípios associados das Beiras e Serra da Estrela e da própria CIMBSE através de ações que promovam a modernização e a simplificação, harmonização, integração e digitalização de processos, tendo em vista facilitar o acesso aos serviços de interesse geral e o aprofundamento da participação dos cidadãos em todos os aspetos da vida das comunidades.

Neste âmbito, pretende-se ainda investir na modernização do website da CIM BSE, tornando-o mais funcional e incorporando novas funcionalidades, nomeadamente a existência de áreas reservadas e de espaços de contacto, que permitam melhorar a interação e o contacto do cidadão com a Comunidade Intermunicipal. Pretende-se ainda investir num sistema moderno de videoconferência, que possa ser instalado nas salas de reuniões, e que permita a realização de reuniões e eventos em formato digital.

4.3.2 - Sistemas de Incentivo (OE1.3)

A Comunidade Intermunicipal continuará a exercer as competências de organismo intermédio na gestão de incentivos às empresas de base territorial, anteriormente designados Programa Apoio à Produção Nacional – PAPN e Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego – SI2E, visando a criação e a expansão de empresas e o aumento da produção nacional, valorizando os recursos endógenos dos territórios onde se localizam.

4.3.3 Cadeias de valor e redes colaborativas (OE1.4)

Atendendo à necessidade de se promover a capacitação e concertação das entidades públicas e privadas de suporte à envolvente da atividade empresarial, a CIM irá procurar reforçar a sua atuação estratégica no domínio do desenvolvimento de cadeias de valor e redes colaborativas, através de: 1) - constituição e dinamização de redes e parcerias em domínios de especialização inteligente; 2) - promover a concertação estratégica e coordenação de atores no sentido de promover a coordenação

de atores para a atuação conjunta e a dinamização da ação coletiva para o desenvolvimento de processos de descoberta empreendedora; 3) - promover ações de capacitação para a especialização inteligente, para o desenvolvimento de processos de descoberta empreendedora, nomeadamente preparação de planos de investimento e planos de negócio, identificação de novas oportunidades de investimento, de projetos conjuntos e respetivas parcerias, nos diferentes domínios prioritários de especialização inteligente; 4) – promover a constituição de uma plataforma sub-regional de inovação para promoção da especialização inteligente do território.

4.3.4 Atualização do PAMUS - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (OE2.8)

Pretende-se proceder à atualização do PAMUS para o território da NUT III Beiras e Serra da Estrela, através do qual possam ser definidas as opções estratégicas e medidas a tomar, considerando as prioridades do Portugal 2030, no que diz respeito ao planeamento e gestão do sistema de mobilidade e transportes, num quadro de aposta em modelos de transporte de baixo teor de carbono e da promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável.

4.3.5 Acesso ao Emprego (ex: + CO3SO) (OE4.1)

A CIM BSE continuará a exercer as competências de organismos intermédio, no âmbito apoio à criação do próprio emprego através da criação de empresas ou ao emprego em empresas existentes que criem postos de trabalho.

4.3.6 Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (OE4.11)

A CIM será responsável pela execução de uma parte do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar, em articulação com os municípios, também executores do programa, pretendendo-se desenvolver um conjunto de ações, de forma integrada com os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e que permitam: 1) o reforço e

alargamento das modalidades de intervenção precoce; de percursos educativos e ofertas diferenciadas (no nível básico e secundário); 2) - da manutenção de equipas multidisciplinares no território, investindo de forma continuada e estruturada na sua capacitação; 3) - da divulgação de boas práticas e de resultados; reforço e alargamento, aos diferentes grupos de população escolar, da orientação vocacional e do apoio às escolhas de percursos e à construção de projetos de vida; 4) - do reforço da complementaridade entre projetos municipais e intermunicipais e projetos das escolas, assegurando, nomeadamente, mais qualidade e intencionalidade da educação não formal (atividades orientadas por objetivos pedagógicos; 5) - da distinção entre atividades de tempos livres e atividades de suporte à melhoria dos resultados escolares); 6) - da prossecução de projetos intermunicipais focados nas competências transversais associadas ao sucesso escolar em diferentes ciclos de ensino (empreendedorismo, aprendizagem experimental, formação cívica, ambiente, etc.); e 7) - no desenvolvimento de programa de valorização da escola, dos contextos de aprendizagem e dos cursos das diferentes modalidades e níveis, envolvendo toda a comunidade.



4.3.7 Mobilidade a pedido (OE5.1)

O serviço de transporte flexível visa aumentar a cobertura de serviço público de transporte de passageiros na região, servindo áreas onde os transportes públicos não operam ou operam com pouca frequência.

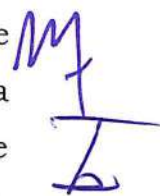
O projeto piloto de transporte flexível, Mobiflex.BSE, encontra-se a ser implementado pelo Município do Fundão em articulação com a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), pretendendo-se alargar esta experiência piloto a outros territórios ao longo do período de programação 2030.

4.3.8 Produtos Turísticos Integrados (OE5.1)

No âmbito dos Produtos Turísticos Integrados, pretende-se apostar na estruturação de produtos turísticos com vista ao reforço do posicionamento e da capacidade de atração turística do destino Beiras e



Serra da Estrela, apostando no turismo sustentável, na promoção de novas ofertas turísticas que contribuam para combater a sazonalidade, na criação de novos produtos turísticos que respondam às tendências de mercado e que contribuam para melhorar a atividade turística da sub-região.



5 - Projetos Estruturantes e Prioritários da CIMBSE

5.1 - Programa de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela (PRPNSE)



Durante o ano de 2022 (agosto) os concelhos de Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia, foram afetados pelo grande incêndio no Parque Natural da Serra da Estrela. Desta fatalidade, a Presidência do Conselho de Ministros publicou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 73 -B/2022, de 29 de agosto, que declarou, pelo período de um ano, a situação de calamidade nos concelhos do Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE).

Posteriormente, a Presidência do Conselho de Ministros publicou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022, que aprova medidas em consequência dos danos causados pelos incêndios florestais no Parque Natural da Serra da Estrela. A presente resolução determina entre várias medidas, a elaboração Programa de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela (PRPNSE), incluindo, em algumas medidas, todo o território da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, tendo em vista o desenvolvimento económico e social da região.

O PRPNSE constitui -se como um Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Território, com foco em diferentes domínios temáticos, identificando medidas e projetos a implementar no curto e médio prazo, que deverão promover o desenvolvimento sustentável da região, a recuperação e revitalização do seu património natural e biodiversidade, a inovação e o investimento para a revitalização dos setores produtivos e diversificação da base económica da região, combatendo a perda demográfica e tornando o território mais resiliente às alterações climáticas e aos seus efeitos, preservando e valorizando o seu principal ativo patrimonial, o PNSE e todo o seu ecossistema.

Neste contexto, o Programa de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela (PRPNSE), é considerado um projeto estruturante e prioritário

no Plano de Atividades para o ano 2024. Para o efeito a CIMBSE em articulação com as entidades prevista no grupo de trabalho (ponto 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022), nomeadamente, CCDR Centro, os seis municípios (Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia) e os dois Laboratórios Colaborativos Forestwise e MORE, trabalharam na conceção, elaboração e desenvolvimento do PRPNSE.

O referido PRPNSE incide sobre os seguintes domínios temáticos:

- 1- Pessoas, Inovação Social, Demografia e Habitação;
- 2- Economia, Competitividade e Internacionalização;
- 3- Ambiente, Proteção Civil, Florestas, Agricultura e Ordenamento;
- 4- Cultura, Turismo e Marketing Territorial.

Durante o ano 2023 foi elaborado o relatório técnico de apoio à elaboração do Programa de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela e demais concelhos da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, tendo sido realizado em duas fases.

A primeira-fase consistiu no desenvolvimento de um processo participativo, da responsabilidade dos CoLABs e que se traduziu na identificação de um conjunto de projetos que preveem um orçamento de 36.850.000 Euros, tal como apresentado na tabela seguinte:

Pessoas, Inovação Social, Demografia e Habitação		
P1.1 Núcleos de acolhimento e capacitação das comunidades locais	1.330.000 €	
P1.2 Rede de serviços essenciais em movimento	2.480.000 €	5.860.000 €
P1.3 Edificado mais resiliente ao fogo	2.050.000 €	
Economia, Competitividade e Internacionalização		
P2.1 RI2 - Rede Regional de Investimento e Inovação	1.340.000 €	
P2.2 Inovação para as Raças Autóctones	1.150.000 €	4.620.000 €
P2.3 Valorização dos produtos endógenos	2.130.000 €	

Handwritten notes:
KOL
My
Z

agroalimentares

Ambiente, Proteção Civil, Florestas, Agricultura e Ordenamento		
P3.1 Recuperação dos habitats do PNSE	3.150.000 €	
P3.2 Gestão e uso eficiente da água	5.750.000 €	
P3.3 Pastorícia como ferramenta de gestão de combustíveis	4.150.000 €	
P3.4 Valorização dos serviços dos ecossistemas do PNSE	1.270.000 €	22.680.000 €
P3.5 Nova geração de Condomínio de Aldeia	2.110.000 €	
P3.6 Plano de Pormenor Intermunicipal para a área da Torre	2.150.000 €	
P3.7 MoVeR - Mobilidade Verde Rural no PNSE	4.100.000 €	
Cultura, Turismo e Marketing Territorial		
P4.1 Saberes e Fazeres dos territórios da lã	1.200.000 €	
P4.2 Montanha Ativa: novo perfil de turista na Estrela	1.520.000 €	3.690.000 €
P4.3 Laboratório co-criativo itinerante para a arte, cultura e turismo	970.000 €	

Numa segunda-fase, foi remetido o Relatório Técnico e as respetivas fichas de projeto, para auscultação das entidades que integraram o processo participativo, em particular para auscultação dos municípios e, respetiva receção de contributos e de sugestões tendo em vista a integração de novos projetos.

As propostas apresentadas, nesta segunda-fase, traduzem a integração de 14 novas fichas de projeto com uma estimativa orçamental de 674.342.865,00 Euros, tal como se apresenta em seguida:

PESSOAS, INOVAÇÃO SOCIAL, DEMOGRAFIA E HABITAÇÃO		83.200.000 €
PA1	Reabilitação e Regeneração do Património Edificado da Serra da Estrela	60.850.000 €
PA2	Reativação dos Casais de Folgoso	22.350.000 €
ECONOMIA, COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO		41.156.000 €
PA3	Revitalização da Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa	1.690.000 €
PA4	Áreas de Localização Empresarial e de Serviços de Nova Geração da Serra da Estrela	39.366.000 €

PA5	Regime fiscal territorial	100.000 €
AMBIENTE, PROTEÇÃO CIVIL, FLORESTAS, AGRICULTURA E ORDENAMENTO		531.486.865 €
PA6	Plano de Ordenamento do PNSE	1.000.000 €
PA7	Qualificação da Estrada Verde e de outros caminhos de suporte à atividade turística do PNSE	18.560.865 €
PA8	Acesso Manteigas - Valhelhas - A23	4.756.000 €
PA9	Reforço da capacidade de resposta dos Serviços Municipais de Proteção Civil	44.000.000 €
PA10	Gestão Estratégica dos Recursos Hídricos da Serra da Estrela	463.170.000 €
CULTURA, TURISMO E MARKETING TERRITORIAL		18.500.000 €
PA11	Rede de praias fluviais Eco Sustentáveis	5.000.000 €
PA12	Rede de Percursos Pedestres Acessíveis do PNSE	5.000.000 €
PA13	Reabilitação do Parque de Campismo da Guarda e Valhelhas, construção do Parque de Campismo da Barragem do Caldeirão e remodelação da Área de Acolhimento de Autocaravanas (Parque Urbano do Rio Diz)	3.500.000 €
PA14	Observatório das Alterações Climáticas e Centro de Ciência Viva de Montanha	5.000.000 €

A CIM BSE, em articulação com os municípios do PNSE, foi responsável pela elaboração de 4 propostas de Programas Intermunicipais, nomeadamente, o PA7 Qualificação da Estrada Verde e de outros caminhos de suporte à atividade turística do PNSE; o PA9 Reforço da capacidade de resposta dos Serviços Municipais de Proteção Civil; o PA11 Rede de praias fluviais Eco Sustentáveis; PA12 Rede de Percursos Pedestres Acessíveis do PNSE. Estes projetos traduzem um investimento total de 77.560.865,00 Euros.

h

5.2 - Programa de Construção/Reabilitação de Imóveis para Arrendamento Acessível da CIMBSE

my
b

Pretende-se dar continuidade à execução do protocolo assinado, no início do ano 2023, entre a CIMBSE e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P (IHRU) e que visa a prossecução e desenvolvimento de projetos

IHRU



Assinado em 25 de janeiro de 2023 em dois exemplares, um para cada um dos Outorgantes,

O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.

[Handwritten signature]

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

[Handwritten signature]

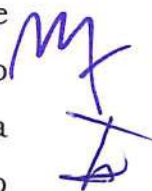
de Habitação a Custos Acessíveis para construção ou reabilitação, em territórios de Municípios que integram a CIMBSE, de até cerca 720 habitações destinadas a arrendamento no âmbito do Programa de Apoio ao Arrendamento regulado pelo Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio, na sua atual redação e que se traduz num investimento estimado de 82 milhões de euros, cofinanciados pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). A implementação e execução do protocolo de cooperação – Projetos de Habitação de Custos Acessíveis das Beiras e Serra da Estrela, assinado com o IHRU, decorre até junho de 2026.

IMÓVEIS

Município	natureza da propriedade		tipo de prédio		área total de construção (m ²)	tipologias						total de fogos	valor previsível de aquisição (€)	valor total de intervenção (exclui valor de aquisição) (€)
	pública	privada	edifício existente	lote de terreno p/construir		t0	t1	t2	t3	t4	t7			
Celanova da Beira		5	5	-	811,51	11	7	-				18	87.500,00 €	215.809,20 €
Gouveia	-	8	8	-	2.695,00	18	8	-				26	160.000,00 €	1.347.500,00 €
	3	-	3	-	560,00		5	2	-			7	propriedade do Município	280.000,00 €
	-	7	7	-	1.321,41	17	6	-				23	643.645,00 €	1.376.240,00 €
	-	1	-	1	380,00						9	9		489.250,00 €
					5.456,41							65		1.681.990,00 €
Fundão	1	-	-	1	26.900,00							209	propriedade do Município	30.531.500,00 €
Fornos de Algodres	1	-	1	-	695,85		2	-				2	propriedade do Município	153.087,00 €
	-	3	3	-	2.544,32	1	5	1				7	465.209,00 €	930.536,50 €
					3.240,17							9		1.083.625,50 €
Mantigas	-	12	12		3.847,00	12	17	-				29		2.885.250,00 €
		1		1	350,00						8	8	1.500.000,00 €	550.000,00 €
					4.697,00							37		1.435.250,00 €
Mêda	6	-	6	-	1.288,31	7	5	-				12	propriedade do Município	644.165,00 €
Sabugal	-	10	10	-	1.636,27	10	12	2				24	818.185,00 €	900.785,20 €
Seia	6	-	6	-	1.055,50	-	2	5	2	1		10	propriedade do Município	1.057.000,00 €
	-	7	7	-	7.985,20	2	10	18	20	-		50	4.383.042,00 €	5.203.560,00 €
	-	1	-	1	3.234,00						16	16		3.347.190,00 €
					12.274,70							76		9.607.789,00 €
Cerlândia	5	-	-	5	10.600,00		24	16				40	propriedade do Município	7.398.511,25 €
Belmonte	3	-	3	-	582,00	-	7	-				7	propriedade do Município	317.000,00 €
	-	5	5	-	1.039,58		4	5	-			9	519.790,00 €	519.300,00 €
					1.621,58							16		836.300,00 €
Figueira de Castelo Rodrigo	-	8	8	-	1.341,78	5	13	-				18	570.890,00 €	683.343,80 €
Pinhal	-	17	17	-	4.660,79		26	17	1			44	2.890.375,00 €	1.946.899,60 €
Guedes	-	4	4	-	710,00		3	8				11	390.000,00 €	481.300,00 €
					780,00							11		485.300,00 €
Trancoso	-	4	4	-	958,12	2	5	3				10	499.000,00 €	583.081,60 €
Almeida	-	7	7	-	5271,00	2	4	13				19	3.521.500,00 €	1.851.860,00 €
	1	-	1	-	2522,00		15	10				25		2.829.090,00 €
					7843,00							44		4.480.890,00 €
TOTAIS			117	11	84.149,66	2	132	190	70	1	202	703	16.189.206,00 €	66.313.254,75 €

t7 - tipologias a definir em projeto

Os investimentos do IHRU, I.P. relativos aos projetos objeto do presente Protocolo são financiados com verbas provenientes do empréstimo concedido no âmbito do Investimento i05 – Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis da componente 02-Habitação do Plano de Recuperação e Resiliência.



O referido Protocolo é executado através de Acordos de Colaboração a celebrar entre a CIM-BSE, o respetivo Município e o IHRU, I.P., que regulam a colaboração entre essas entidades para a promoção de projetos de habitações com rendas acessíveis na circunscrição territorial do Município da respetiva localização;

Para o efeito, o IHRU, I.P. disponibiliza, nos termos do presente Acordo, os fundos necessários, incumbindo à CIM-BSE e ao Município a sua implementação;

O IHRU, I.P., nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 3.º da sua lei orgânica, constante do Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, na sua atual redação, é a entidade pública promotora da política nacional de habitação, a quem cabe, designadamente, adquirir, lotear e urbanizar terrenos para promoção de empreendimentos habitacionais de interesse social;

Por sua vez, a CIM e os Municípios que a integram encontram-se mais habilitados, em face do melhor conhecimento das necessidades próprias na sua circunscrição territorial;

A promoção dos projetos é assegurada através da reabilitação, construção e aquisição para construção ou reabilitação de imóveis e com financiamento pelo empréstimo concedido ao IHRU, I.P., no âmbito do Investimento RE-C02-i05 – Parque público de habitação a custos acessíveis, da Componente 02-Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).

Handwritten signature and initials in blue ink.

5.3 - Comunidade de Energia Renovável da CIMBSE

Durante o ano de 2024 a CIMBSE continuará a proceder à concepção, desenvolvimento e operacionalização do projecto de constituição da Comunidade de Energia Renovável da CIMBSE.

Ambição:

- Início do projeto de descarbonização dos consumos elétricos dos municípios da Beira e Serra da Estrela ao abrigo do DL 15 2022;
- Redução do custo com a aquisição da energia elétrica;
- Alinhamento com o RNC 2050 (Roteiro para a Neutralidade Carbónica);
- Capacitação de mão de obra na região

Objetivo

1ª fase

- Promoção de produção de Energia sustentável para a comunidade com participantes institucionais e privados (Hotelaria, Restauração, entre outros);
- Redução de 20 da energia elétrica adquirida à rede por parte dos participantes;
- Criação de fundo de combate à pobreza energética.

2ª fase

- Incremento de potência dos centros electroprodutores, inclusão de armazenamento de energia elétrica para colmatar, parcialmente, consumos da iluminação pública.
- Criação de 15 CER, uma por cada município
Integração das CER num modelo centralizado de gestão financeira a ser coordenado pela CIM BSE.



h.l.
my
L

Pretende se implementar um grupo de CER cujo seu todo seja agrupado numa entidade de gestão, a CIMBSE terá como responsabilidade a gestão operacional e financeira das CER.

Participantes

Os participantes deverão, numa primeira fase, ser identificados e convidados a constituir cada CER. Numa segunda fase, e de acordo com o DL 15 2022 deverá ser alargado duma forma voluntária, tendo em consideração o potencial de produção da CER ou eventuais aumentos da capacidade produtiva por forma a adotar um maior número de participantes. Os participantes a originar a CER deverão ser consumidores enquadrados em sectores de atividade cuja redução do custo de aquisição de energia elétrica seja uma mais valia competitiva e fator de resiliência. A título de exemplo, indústria, hotelaria, restauração.

15 comunidades

O conceito de CER deverá potenciar a descentralização e proximidade dos centros electroprodutores com a comunidade participante. O conceito acima descrito permite a interdependência das comunidades sem que existam constrangimentos à sua decisão e implementação faseada por município. Por forma a facilitar a implementação da CER, numa 1ª fase, e de acordo com o DL 15 2022 estima-se a implementação de 1 MWp.

Capacitação de recursos humanos

A CER deverá permitir a capacitação e qualificação de recursos humanos afetos aos municípios por forma a realizarem serviços de operação e manutenção. As 15 CER irão permitir a capacitação e qualificação de 2 equipas de 2 elementos por cada município, num total de 60 indivíduos. Cada indivíduo terá, no mínimo, 8 horas de formação em manutenção de centros electroprodutores assim como todas as inerentes regras de segurança a serem adotadas. No total serão providenciadas mais de 900 horas* de capacitação em sistemas de produção de energias renováveis.

Handwritten signature and initials in blue ink.

6- Projetos da CIMBSE em 2024 - Entidade promotora e/ou em Parceria

Os projetos previstos no Plano de Atividades para o ano 2024 incidem na continuidade dos projetos submetidos aos diversos programas operacionais no âmbito do Portugal 2014-2020, assim como, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e Portugal 2030.

Apresentam-se, de forma sintetizada, as iniciativas e/ou projetos, a financiamento do PO CENTRO 2020 ou aos diversos PO Temáticos:

6.1 - Projetos submetidos/aprovados e em execução

Candidatura aprovada, em curso/implementação:

6.1.1 - Programa Interreg VI Espanha-Portugal (POCTEP) 2021-2027:

Projecto – PROCTEPGER:

O Projecto – PROCTEPGER pretende reforçar os sistemas de proteção civil, transformando-os em sistemas colaborativos e resilientes a todos os tipos de catástrofes, baseado em ecossistemas territoriais.

O projeto inclui três linhas de atividade:

- 1) o programa de autoproteção que tem a sociedade civil como protagonista, o que permitirá a extensão da cultura de autoproteção à realidade do território da parceria;
- 2) formação dos recursos humanos do serviço público de proteção civil, o que permitirá atualizar as suas competências e capacidades;
- 3) melhorar as instalações dos serviços de prevenção.

A CIMBSE será responsável pelo:

- Desenvolvimento de uma plataforma (online/offline) com a identificação de todas as casas de abrigo no território da CIM-BSE;

- Desenvolvimento de um sistema integrado de alertas locais;
- Aquisição de sinalética;
- Aquisição de uma viatura 4x4 para apoio às brigadas de sapadores florestais da CIM-BSE;
- Aquisição de uma Ambulância todo-o-terreno (ABSCTT);
- Aquisição de um Veículo Todo-o-Terreno de Socorro e Assistência Técnica (VSAT);
- Aquisição de 6 Câmaras térmicas portáteis para controlo de pontos quentes em perímetros de incêndio;
- Aquisição de 3 Equipamentos individuais de mergulho;
- Aquisição de 2 Postos de comando móvel;
- Aquisição de 3 Drones com câmara térmica
- Realização de ações de divulgação e comunicação.



Investimento Elegível: 684 508,80 €

Taxa de Apoio: 75%

Apoio: 513 381,60 €

Período de Execução: 2024 e 2025

Candidatura aprovada, em curso/implementação:

Projecto – CIBERIA:

O Projecto – CIBERIA pretende facilitar a transição digital das empresas e das organizações da administração pública, proporcionando um espaço transfronteiriço ciberseguro e ciber-resiliente.

Este objetivo será articulado em 4 pilares principais:

Handwritten initials: "Bh" and "My Z"

- Diagnóstico da situação atual,
- Formação das organizações,
- Aconselhamento em matéria de cibersegurança
- Validação de organizações, aconselhamento em matéria de cibersegurança e validação de soluções digitais ciberseguras.

A CIMBSE será responsável pela aquisição de serviços de formação e consultoria, pela realização do plano de comunicação, desenho e produção de newsletters e organização das Jornadas de Divulgação.

Investimento Elegível: 69 357,33 €

Taxa de Apoio: 75%

Apoio: 52 018,23 €

Período de Execução: 01/07/2023 a 30/06/2026

Candidatura aprovada, em curso/implementação:

6.1.2 - Programa Horizonte Europa

Projecto – DESIRMED

O Projecto – DESIRMED pretende reforçar o conhecimento e as capacidades das regiões e comunidades Med para assumirem a liderança e a apropriação dos seus percursos de adaptação transformadora e acelerar a implementação de soluções transformadoras necessárias para aumentar a sua resiliência a longo prazo face às alterações climáticas.

No âmbito das jornadas regionais de adaptação transformadora, o DesirMED acelerará a adoção de uma carteira de soluções inovadoras a vários níveis e de múltiplos actores de soluções inovadoras, através da promoção de condições favoráveis que apoiem a visão, a análise, a conceção, o ensaio, a demonstração, a expansão e a integração, em

conformidade com os quadros da UE para as adaptações às alterações climáticas e a gestão ambiental.



A CIM-BSE é uma das 5 Regiões Demonstradoras do projeto, onde serão testadas as novas soluções.

As principais áreas de intervenção no âmbito do DesirMED serão:

- A recuperação de ecossistemas, a gestão da água, as infra-estruturas críticas e a inclusão de soluções digitais.

Será criado um grupo local de multi-stakeholders para assegurar uma representação abrangente dos sectores económico e político, do meio académico e da sociedade civil.

Além disso, a comunidade local também participará numa fase de co-criação, que resultará em acções personalizadas.

Assim, a CIM-BSE enquanto entidade líder da WP 2, e em colaboração com outros parceiros, terá a responsabilidade de:

- implementar a carteira de soluções inovadoras adaptadas ao local para aumentar a capacidade de adaptação às alterações climáticas, e impulsionar a mudança transformacional, combinando inovação tecnológica, organizacional e social;
- criar uma comunidade de práticas para apoiar e facilitar a implementação de soluções inovadoras e aproximá-las dos mercados;
- avaliar a capacidade das soluções implementadas para desenvolver a capacidade de adaptação e estimular a transformação através de monitorização reflexiva contínua;
- demonstrar uma versão revista e coesa da carteira de soluções inovadoras fiáveis e eficazes, incluindo informações geoespaciais e socioeconómicas relacionadas com a sua implementação bem sucedida.

Investimento Elegível: 252 437,50 €

Taxa de Apoio: 100%

Período de Execução: 01/01/2024 a 31/12/2028

my
f
h

Candidatura aprovada, em curso/implementação:

6.1.3 - Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Projecto – Blockchain

O Projecto Blockchain tem como principais objectivos acelerar a adoção de soluções DLT pelo mercado, desenvolver novos produtos inovadores, tanto a nível de software como de hardware (por exemplo, dispositivos IoT), combinar o financiamento público com investidores privados (algumas empresas já garantiram um montante significativo de fundos para apoiar o seu co-investimento) e acelerar a presença das empresas nos mercados mundiais.

A CIMBSE irá intervir de forma mais direta na WP 8 - Gestão da inovação, difusão, exploração e demonstração dos resultados, mais concretamente na atividade associada ao Plano de difusão e exploração.

O principal objetivo desta atividade é assegurar uma ampla divulgação dos resultados do projeto e dos resultados do projeto e do conhecimento gerado para diferentes alvos (empresas, cientistas, decisores políticos, público em geral e organizações de investigação).

Esta atividade prevê divulgação das actividades do projeto, nomeadamente através de um sítio Web, contas nas redes sociais, materiais de marketing e através da organização de vários eventos.

Para melhor definir a estratégia de comunicação, será elaborado um plano de disseminação e monitorizado pelo Líder de Disseminação (TICE.PT).

Handwritten signature and initials in blue ink.

As actividades centrar-se-ão em metodologias inovadoras e envolventes para partilhar os resultados com diversos públicos académicos e não académicos. Serão realizados 6 eventos nacionais e 6 eventos locais.

Investimento Elegível: 239 000,00 €

Taxa de Apoio: 100%

Período de Execução: 01/10/2023 a 31/12/2025

Candidatura aprovada, em curso/implementação:

Projecto – Aquisição de equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes on-line e sistemas de informação e catálogos integrados - medida de investimento Medida C04-i01-m01 – Modernização da Infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais da componente de investimento RE-C04-i01 - Redes Culturais e Transição Digital do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O Projecto tem por objeto a concessão de um apoio financeiro destinado a financiar a realização do projeto Aquisição de equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes online e sistemas de informação e catálogos integrados, para 239 bibliotecas públicas.

O Projecto visa constituir um marco na modernização da infraestrutura tecnológica dos equipamentos culturais públicos e da sua respetiva transição digital no que concerne à preservação futura de obras de arte e de património cultural, à experiência cultural, apoio à atividade em áreas culturais com uma forte componente tecnológica e resiliência do setor.

Investimento Elegível: 106 060,92 €

Taxa de Apoio: 100%

Período de Execução: 01/01/2023 a 31/12/024

Candidatura aprovada, em curso/implementação:



Plano de Recuperação e Resiliência - Programa 6. Teletrabalho – Espaços Cowork, publicitado pelo Aviso N.º 03/C19-i07.0572021 - Centros de Cowork Ad. Pub. da CIM-BSE

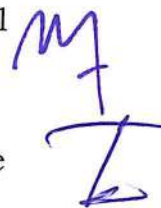
Esta candidatura encontra-se aprovada desde o final de 2022 e tem como objectivo criar 3 espaços de cowork nos concelhos de Almeida, Belmonte e Manteigas, que permita a promoção do teletrabalho e promover modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas, designadamente através do teletrabalho, como potenciador da melhoria da conciliação da vida pessoal e profissional e reforço da atratividade do trabalho em funções públicas.

Os três espaços de cowork a criar nos concelhos de Almeida, Belmonte e Manteigas, terão as seguintes características e especificações:

Almeida: o espaço de cowork situar-se-á na Incubadora de Empresas em Vilar Formoso, onde ocupará 2 salas, para instalação de 10 postos de trabalho mais espaço de reuniões, e um espaço de reuniões adaptado com um sistema de videoconferência. Este espaço foi cedido à CIM-BSE através de contrato de Comodato celebrado com o Município de Almeida a 25/03/2022, por um período de 10 anos. Prevê-se a instalação de um elevador de escada, que permita o acesso a pessoas com mobilidade reduzida, (o espaço de cowork situa-se no piso superior), bem como o apetrechamento dos espaços com mobiliário, equipamento/software informático, sistema de videoconferência e material de escritório.

Belmonte: o espaço de cowork situar-se-á num edifício contíguo à Biblioteca Municipal, para instalação de 10 postos de trabalho. Este espaço foi cedido à CIM-BSE através de contrato de Comodato celebrado com o Município de Belmonte a 25/03/2022, por um período de 10 anos. O edifício apenas necessita de intervenções pontuais no interior, tais como pinturas, bem como o apetrechamento dos espaços com mobiliário,

equipamento/software informático, sistema de videoconferência e material de escritório.



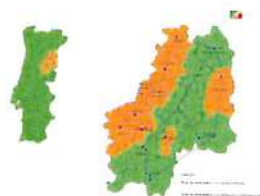
Manteigas: o espaço de cowork situar-se-á no Ninho de Empresas de Manteigas, onde ocupará uma sala, para instalação 10 postos de trabalho+espaço de reuniões. Este espaço foi cedido à CIM-BSE através de contrato de Comodato celebrado com o Município de Manteigas a 24/03/2022, por um período de 10 anos. Apenas são necessárias intervenções pontuais no interior (insonorização das paredes com material acústico à base de cortiça e Burel, pinturas, substituição de 2 janelas e carpintaria na divisória da sala de reuniões), bem como o apetrechamento dos espaços com mobiliário, equipamento /software informático, sistema de videoconferência e material de escritório.

As regras de utilização de cada espaço cowork e os mecanismos de discriminação positiva que privilegiem o acesso a determinadas pessoas ou entidades serão vertidas no regulamento de acesso.

A candidatura tem um montante de investimento aprovado de 126.883,55€ com uma taxa de 100% de financiamento.

Este três espaços de cowork destinados ao desempenho do trabalho em funções públicas, designadamente através do teletrabalho, irão alargar a rede de espaços de Teletrabalho e Coworking existentes no território da CIMBSE, protocolados com acordos de cooperação entre a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da

Espaços de Teletrabalho e Coworking



Estrela (CIMBSE), Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministério da Coesão Territorial e os seguintes Municípios: Figueira da Castelo Rodrigo, Guarda, Sabugal, Pinhel, Covilhã, Fundão.

Link: <https://cimbse.pt/empreendedorismo/espacos-de-teletrabalho-ou-coworking-no-territorio-do-interior/>



Candidatura aprovada, em curso/implementação:

6.1.4 – Outras candidaturas

Medida: Programa Transformar Turismo – Linha Regenerar e Valorizar Territórios - Incêndios 2022

CANDIDATURA P014923 - Juntos pela Serra: campanha de promoção territorial

A candidatura visa a conceção e implementação de uma campanha de comunicação integrada e multiplataforma, a desenvolver de forma consistente e articulada, por forma a revitalizar a região e projetar o futuro, demonstrando a força existente num território diversificado e detentor de inúmeros motivos de interesse, especialmente vocacionado para os segmentos de Turismo de Natureza, Turismo Ativo, Turismo de Saúde e Bem-Estar.

A campanha, designada por Juntos pela Serra: campanha de promoção territorial, envolve os seis municípios do Parque Nacional da Serra da Estrela – Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia.

O projeto visa a conceção e implementação de uma campanha de comunicação integrada e multiplataforma, a desenvolver de forma consistente e articulada, por forma a revitalizar a região e projetar o futuro, demonstrando a força existente num território diversificado e detentor de inúmeros motivos de interesse, especialmente vocacionado para os segmentos de Turismo de Natureza, Turismo Ativo, Turismo de Saúde e Bem-Estar.

Consta no plano de ação apresentado que, a campanha, designada por Juntos pela Serra: campanha de promoção territorial, é promovida pela



CIM Beiras e Serra da Estrela em rede com os seis municípios do Parque Nacional da Serra da Estrela – Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia.



A operação pretende divulgar e promover um território em estado puro que, não obstante os efeitos devastadores dos incêndios, tem um património ímpar para descobrir e usufruir, que urge revitalizar e proteger, enriquecido pelo melhor das gentes, dos costumes e tradições seculares, dos distintos e ricos produtos endógenos, das paisagens e do património natural e histórico-cultural. Trata-se de uma campanha decisiva para recuperar o Turismo e reforçar o potencial de atratividade do Destino, devolvendo a segurança ao visitante e esbatendo a imagem negativa dos incêndios ao mostrar a vitalidade de um património único e de enorme potencial turístico.”.



A campanha contempla meios de comunicação digitais e tradicionais, a decorrer pelo período de 12 meses, em quatro eixos: televisão, rádio, imprensa escrita e redes sociais. O plano de trabalhos é estruturado em seis ações, que prevê um conjunto de intervenções e investimentos destinados a criar e implementar uma estratégia coletiva de promoção do distinto património material e imaterial, com vista ao reforço da visibilidade do território, assim como da sua atratividade e capacidade de captar fluxos turísticos nacionais de elevado interesse para a dinamização turística e económica da região.

A execução do projeto decorrerá entre 01.03.2023 e 29.02.2024 (um ano). Consta no plano de ação que “a implementação da iniciativa “Juntos pela Serra: campanha de promoção territorial” concorre, decisivamente, para “relançar” um território fustigado pelos incêndios, contribuindo para a mitigação das consequências nefastas deste fenómeno, através do reforço da notoriedade dos territórios abrangidos, bem como da sua atratividade e capacidade de captar fluxos turísticos diferenciados, promovendo, através do turismo, o tecido produtivo e empresarial e a economia da região e contribuindo, amplamente, para a melhoria da perceção dos impactos do turismo por parte da população residente e, consequentemente, para a

Handwritten signature and initials in blue ink.

melhoria da qualidade das experiências turísticas proporcionadas ao visitante.”.

O investimento total é de 444 030,00 € com uma comparticipação de 90% e contempla:

Ação 1 - Conceção e produção de conteúdos criativos para a campanha promocional "Juntos pela Serra" (conceção de vídeos promocionais de curta e longa duração e recolha de fotografia para utilização em meios de comunicação tradicional e digital);

Ação 2 - Conceção da campanha promocional "Juntos pela Serra", conceito, design, produção de textos criativos para utilização em spots publicitários de rádio e televisão, imprensa escrita (revistas, jornais, etc), design de inserções publicitárias, convites, outros suportes de comunicação da campanha;

Ação 3 - Conceção e execução de campanha de marketing digital (redes sociais) o que inclui a criação de conteúdos, textos, planeamento e gestão diária das publicações, gestão dos canais digitais com resposta a comentários e mensagens, produção de relatórios mensais de performance e inserção de conteúdos promovidos;

Ação 4 - Execução da campanha promocional nos meios de comunicação tradicional (rádio, televisão e imprensa escrita) pelo período de 6 meses;

Ação 5 - Organização da conferência "Pensar a Serra da Estrela";

Ação 6 - Aquisição de serviços especializados e de assistência técnica à execução do projeto.

CANDIDATURA PADES – Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas

A candidatura designada - "RIBBSE: Em rede nunca lemos sós", enquadra-se no Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas, foi aprovada e



Vol

publicada no Diário da República 2ª série – Despacho 12088/2021 de 13 de dezembro de 2021.

My
I

A candidatura designada - "RIBBSE: Em rede nunca lemos sós", enquadra-se no Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas, tem como objetivo potenciar o impacto direto do trabalho em rede na melhoria do serviço público das bibliotecas prestado aos cidadãos, otimizando os recursos disponíveis, rentabilizando e qualificando serviços de cada biblioteca permitindo melhorar o acesso dos cidadãos à informação.

A candidatura - "RIBBSE: Em rede nunca lemos sós", pretende ser um projeto integrador e agregador assente em vários eixos (tecnologias da informação, coleções e bibliotecas itinerantes), que consideramos fundamentais, para a implementação de um melhor serviço de biblioteca pública na CIMBSE. Por isso é fundamental dotar as bibliotecas de equipamentos informáticos que acedam ao software comum (KOHA) e em última instância ao catálogo coletivo comum em <http://ribbse.ubi.pt/>. Visando a captação de novos utilizadores e novos público nas bibliotecas RIBBSE, a renovação das coleções bibliográficas torna-se imprescindível, sem ignorar que estará assente numa política comum de gestão de coleções e que responde às necessidades do seu público. Face à situação geográfica em que estamos inseridos, bem como às limitações de acesso a serviços públicos, é fulcral desenvolver um serviço de proximidade a estas populações como o das bibliotecas itinerantes, pois serão não só agentes facilitadores do acesso à leitura, mas também de conhecimentos, valências e serviços.

Bibliotecas Abrangidas: BM Natércia Ruivo - Almeida . BM de Belmonte. BM de Celorico da Beira. BM da Covilhã, BM de Figueira Castelo Rodrigo. BM de Fornos de Algodres. BM Eugénio de Andrade – Fundão, BM Vergílio Ferreira - Gouveia. BM Eduardo Lourenço - Guarda. BM Manteigas. BM da Mêda, BM de Pinhel. BM do Sabugal. BM de Seia. BM de Trancoso.

Esta candidatura corresponde a 3 linhas de ação que correspondem às tipologias a financiar pela Direção Geral do Livro Arquivos e Bibliotecas (DGLAB):



1 - Bibliotecas Itinerantes; 2 - Coleção; 3 - Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)

1 – Bibliotecas Itinerantes

Descrição do projeto: projeto Bibliotecas que voam sobre rodas é uma estratégia única para lidar com a falta de bibliotecas locais para a população sénior que vive afastado do meio urbano dos concelhos da CIMBSE. É um projeto para decorrer durante os 5 dias úteis da semana. Todos os dias, uma carrinha tipo furgão adaptada e devidamente equipada transportará uma pequena biblioteca de monografias, publicações periódicas e jogos lúdicos e de estímulo de memórias, adequada ao público-alvo, a um conjunto de população cujos locais de residência não dispõem de serviços de biblioteca, de forma que tenham acesso à leitura, à informação e às tecnologias de comunicação e de informação. Está previsto que a biblioteca móvel tenha uma paragem de 1 hora em cada local, onde será estimulado a utilização do serviço de empréstimo de livros, pois pretende-se promover hábitos de leitura e acesso à informação em diversos suportes, bem como, serviços de extensão ao cidadão, tais como: chamadas via skype, ou similar, para familiares no estrangeiro; ATM (pagamento multibanco); apoio ao acesso a portais governamentais (Serviço Nacional de Saúde, Proteção Civil, GNR, Autoridade Tributária, entre outros). Paralelamente, e na ótica de valorização dos saberes adquiridos dos indivíduos, serão promovidas atividades de recolha de património imaterial local (histórias, receitas, dizeres, cantares, etc.) para posterior tratamento e publicação em formato digital; pequenas sessões informativas sobre temas de relevo (saúde e segurança); sessões de formação no âmbito das TIC na ótica do utilizador. É um projeto que aproxima o território, numa lógica de rede, de partilha e otimização de recursos económicos e humanos para servir as zonas rurais

disponibilizando serviços gratuitos culturais que assentem na promoção da leitura, do livro e outros serviços básicos facilitadores do modo de vida da população idosa.



Pretende trabalhar a Literacia Digital com este público-alvo de forma a dotá-lo de conhecimentos básicos para fomentar a sua autonomia neste domínio. Aproximar a população dos meios rurais, maioritariamente envelhecida e geograficamente distante, ao serviço da rede de Leitura Pública e dotar o território rural da CIMBSE de uma rede efetiva de leitura e de acesso aos serviços das Bibliotecas Públicas. Para concretizar este objetivo é necessário adquirir e colocar em funcionamento 4 carrinhas (classe B) devidamente equipadas e contratar 4 recursos humanos para assegurar a condução dos veículos e os serviços de biblioteconomia e de apoio ao cidadão. Será necessário formar uma equipa de trabalho constituída pelos responsáveis de cada Biblioteca Municipal que terá como objetivo acompanhar e implementar todas as ações previstas neste projeto. Assim, este projeto tem como público-alvo preferencial, TODA a população maior de 65 anos, residente na zona rural servindo os concelhos aderentes, e ainda público institucionalizado (estabelecimentos prisionais, lares e outros).

2 – Coleção

Descrição resumida do projeto: O projeto RIBBSE ambiciona o aumento do número efetivo de novos de utilizadores dos serviços de biblioteca pública. Com base numa análise SWOT já anteriormente efetuada pela RIBBSE, foi identificada como prioridade a aquisição de novidades editoriais destinados a um público adulto, evitando a redundância de muitas obras e a escassez de outras. Da mesma análise, foi identificada a desatualização e inadequação das coleções das referidas bibliotecas.

A aquisição destes novos fundos documentais, deverá refletir uma política comum de gestão de coleções assentes nas Diretrizes da IFLA sobre os serviços da Biblioteca Pública. Esta definição prende-se com um objetivo primordial: atrair e fidelizar novos leitores. Pretende-se abrir a biblioteca à

comunidade, garantindo o acesso gratuito a documentos do seu maior interesse e utilidade. As aquisições de novos documentos adequados à população têm como objetivo colocar a Biblioteca no centro da comunidade por forma a impor-se como um espaço aprazível, não só de leitura, mas de passagem obrigatória e de utilidade, ao serviço do cidadão, estabelecendo laços de maior proximidade. A disponibilização e divulgação do acervo através do catálogo coletivo RIBBSE (www.ribose.ubi.pt) ampliará o acesso a um maior número de documentos colmatando as inexistências de cada biblioteca. As coleções de entidades parceiras como a UBI e o IPG respondem com eficiência às necessidades da comunidade CIMBSE no que concerne a um público académico, escolar e especializado.



3 – Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)

Descrição resumida do projeto: O projeto catálogo colectivo da RIBBSE visa dotar a Rede de um instrumento tecnológico que permita aceder a toda a coleção dos recursos informacionais da comunidade CIMBSE a partir de um ponto de pesquisa único e integrado. Este catálogo colectivo permitirá não só o acesso à pesquisa, mas também a requisições, reservas, divulgação, monitorização dos seus acervos e melhor gestão da coleção como um todo, numa ótica de otimização de recursos económicos e humanos. Este projeto pretende dotar todas as bibliotecas da rede com um software igual de gestão integrada de bibliotecas que permita alimentar o catálogo colectivo RIBBSE. Foi já adotado o Koha enquanto software de open source de gestão integrada de bibliotecas. A realidade das bibliotecas da RIBBSE é heterogénea, coexistindo várias realidades: bibliotecas com softwares de gestão integrada de bibliotecas, outras com softwares desatualizados, outras com softwares não normalizados e outras ainda, sem qualquer sistema de gestão bibliográfica. Para a concretização deste projeto é necessária a aquisição de computadores e outros equipamentos periféricos, visto que a realidade das bibliotecas apresenta na sua maioria um elevado grau de obsolescência dos seus equipamentos, dotando assim, as bibliotecas da RIBBSE com equipamentos tecnológicos

mínimos para o funcionamento em rede que permitam o acesso à internet, quer na ótica do utilizador quer na ótica do serviço por forma a possibilitar a gestão integrada de cada biblioteca e alimentar o catálogo coletivo, assim como outros equipamentos básicos para uma prestação de serviços mais eficientes.



A candidatura tem um investimento total plurianual de 947.275,00€ sendo o investimento elegível de 638.236,00€ associado um financiamento de 345.066,00€ com uma duração até 31/12/2024.

7 - Atividades/projetos de âmbito intermunicipal:



Para o ano 2024 a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, dará continuidade ao desenvolvimento das diversas atividades/projetos de cariz intermunicipal, designadamente, potencializar novas parcerias institucionais e sectoriais, no sentido de criar sinergias em projetos de interesse comum/intermunicipal e simultaneamente, reforçar e dar continuidade aos projetos/parcerias já constituídas, nomeadamente:

7.1 - Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (GTFI)

O Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (GTFI) da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE) foi criado no âmbito da candidatura n.º 2018012200285, efetuada ao Fundo Florestal Permanente (FFP) e iniciou as suas funções a 2 de janeiro de 2019.

O Gabinete Técnico Intermunicipal tem como missão contribuir e apoiar o exercício das atribuições da comissão sub-regional de gestão integrada de fogos rurais (CSRGIFR), da CIMBSE.

Segundo a **Carta de Missão** dos Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais, o GTFI tem os seguintes compromissos:

- 1.º Acompanhar a implementação das ações previstas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais;
- 2.º Apoiar técnica e administrativamente as CSRGIFR, participando nas respetivas reuniões e apoiando o desenvolvimento da sua atividade;
- 3.º Elaborar a proposta de planeamento do nível sub-regional para a Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível (RSFGC), a Rede de Pontos de Água (RPA), os Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) e os Equipamentos Florestais de Recreio (EFR);

Handwritten signature and initials: "V. Lh" and "M F".

- 4.º Produzir e disponibilizar informação agregada de âmbito florestal, nomeadamente as peças que compõe os POM (Plano Operacional Municipal);
- 5.º Difundir informação de âmbito florestal pelos GTF municipais, designadamente legislação aplicável ao setor, atividades promovidas e desenvolvidas, eventos relevantes de âmbito florestal e boas práticas;
- 6.º Prestar apoio técnico ao processo de adaptação à escala municipal (PMEGIFR) do programa sub-regional de ação;
- 7.º Compilar os diferentes PME (Programa Municipal de Execução) e supervisionar a calendarização da sua execução;
- 8.º Promover a capacitação dos GTF municipais no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e assegurar a utilização articulada de informação geográfica por aqueles.

Decorrente da Carta de Missão, as atividades elegíveis a desenvolver pelo GTF intermunicipal, são:

1. Acompanhamento das políticas florestais;
2. Promover a articulação e compatibilização dos instrumentos de planeamento florestal de âmbito municipal;
3. Acompanhar e promover a transposição homogênea dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM);
4. Promover a articulação e funcionamento integrado dos GTF municipais;
5. Acompanhar o planeamento em matéria de defesa da floresta contra incêndios na área de abrangência da CIM/AM;
6. Identificar, para efeito de planeamento e intervenções integradas de âmbito florestal à escala intermunicipal, de unidades de planeamento e gestão;
7. Produzir e disponibilizar a informação agregada de âmbito florestal, nomeadamente cartográfica;

8. Difusão de informação de âmbito florestal junto dos GTF municipais;
9. Promoção de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos.

Relativamente aos compromissos descritos na Carta de Missão, salienta-se o 8.º ponto, nomeadamente, promoção a capacitação dos GTF municipais no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG), propondo a realização de 1 ou 2 formações no próximo ano 2024.

Segundo o que está descrito no artigo 28.º do Decreto-Lei 81/2021 de 13 de outubro, a governança do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) ao nível de cada sub-região NUTSIII é realizada por uma Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais. Sendo que estas comissões funcionam junto das respetivas entidades intermunicipais, que lhes prestam o necessário apoio logístico.

O Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal esteve envolvido tanto no processo de constituição da Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais das Beiras e Serra da Estrela como também continua a apoiar a mesma, técnica e administrativamente. Esta comissão divide-se a nível deliberativo e a nível técnico. A técnica do GTFi foi nomeada como secretária desta comissão, dando apoio nas reuniões, elaboração de atas e apoiando também a nível logístico.

Este gabinete pretende dar continuidade à elaboração, com a colaboração dos municípios, entre outras entidades envolvidas, das seguintes fichas projeto da responsabilidade da CIMBSE, para integrar o Programa Sub-regional de Ação (PSA):

- Sistema de informação cadastral simplificada;
- Modelo de financiamento Multifundos;
- Diversificação e qualificação da economia rural;
- Implementação das redes de defesa (RVF e RPA);

feh
mf
t

- Promover processos de compostagem;
- Gestão de combustível dos aglomerados rurais e envolventes de áreas edificadas;
- Comunicação especializada de proximidade;
- Práticas pedagógicas no ensino básico e secundário para o risco;
- Centro Ibérico de investigação, prevenção e combate aos Incêndios Rurais.

Pretende ainda dar continuidade à copilação da rede secundária de faixas de gestão de combustível e de toda a informação geográfica pertinente aos municípios que integram o território da CIMBSE.

O Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (GTFI) pretende no próximo ano 2024, dar continuidade aos seguintes projetos:

- Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais (Fundo Florestal Permanente)

A candidatura de apoio ao funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, com duração de 2 anos (2022 e 2023), encontra-se em fase de conclusão, no dia 31 de dezembro de 2023. No entanto, face às novas competências atribuídas às Comunidades Intermunicipais, a nível florestal e à semelhança das candidaturas anteriores, prevê-se a abertura de nova candidatura para apoiar o funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, nos mesmos moldes anteriores, ao qual se pretende candidatar, sendo o montante do apoio anual máximo a atribuir é de 23.800,00 €, a que corresponde um valor de apoio até 47.600,00 €, por candidatura, para o período de 2 anos.

- Aviso N.º CENTRO-62-2020-10 – Sistema de apoio à transformação digital da administração pública – Sistema de Informação Cadastral Simplificada (Programa CENTRO 2020)

kel
my
Z

O prazo de execução física e financeira da referida candidatura terminou a 30 de setembro de 2023, no entanto o Conselho Intermunicipal decidiu dar continuidade ao trabalho realizado pelos 48 técnicos habilitados contratados e distribuídos pelos balcões BUPi dos 14 municípios que integraram a candidatura, pelo período de 4 meses.

O GTFI pretende dar continuidade ao acompanhamento do trabalho realizado pelos técnicos habilitados contratados.

Pretende-se ainda elaborar e submeter nova candidatura com o objetivo de dar prosseguimento à candidatura anterior, sendo este a implementação do sistema de informação cadastral simplificado na respetiva área de intervenção, dotando o território de conhecimento atualizado e detalhado, quer a nível cadastral, com identificação dos proprietários da terra e dos limites e caracterização da propriedade, quer na obtenção de cartografia de referência.

Para além dos projetos que foram elencados, o GTFI pretende elaborar outras candidaturas de âmbito florestal e enquadráveis nos objetivos que definem a CIMBSE.

No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020 de 24 de junho, que cria o Programa de Transformação da Paisagem e com a finalidade de criar uma estratégia para o ordenamento, planeamento e gestão do programa de transformação da paisagem para o território da CIMBSE, a técnica do GTFI representa a CIMBSE no acompanhamento da elaboração dos Programas de Reordenamento e Gestão de Paisagem (PRGP) da Serra da Malcata e Alto Douro e Baixo Sabor, dando continuidade ao acompanhamento das mesmas, participando sempre que necessário nas reuniões e emitido pareceres quando solicitados.

A técnica do GTFI é ainda representante da CIMBSE na Comissão Consultiva de acompanhamento do Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT Centro), pretendendo-se continuar a

acompanhar o desenvolvimento do mesmo, participando nas reuniões quando solicitada.

Durante o ano 2024 serão realizadas 1 a 2 formações/seminários sobre temas de interesse para os técnicos dos GTF municipais.

7.2 - Brigada de Sapadores Florestais da CIMBSE

A Brigada de Sapadores Florestais (BSF) da CIMBSE é constituída por três equipas de sapadores florestais. Composta por 15 elementos, um Técnico Superior Licenciado em Engenharia Florestal que coordena a brigada e 14 assistentes operacionais – Sapadores Florestais.

O Decreto-Lei n. 8/2017, de 9 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 44/2020 de 22 de julho regulamenta a concessão de apoios, por parte do Estado, ao funcionamento das equipas de sapadores florestais, nomeadamente nas áreas da formação, equipamento e funcionamento.

À brigada de sapadores florestais pode ser cedido, pelo ICNF, I. P., equipamento complementar, maquinaria pesada, em regime de comodato.

A brigada de sapadores florestais desenvolve principalmente ações de silvicultura preventiva, ações de apoio ao combate, rescaldo e ações de estabilização de emergência.

O sapador florestal é um trabalhador especializado com perfil e formação específica adequados ao exercício de atividades de silvicultura e defesa da floresta, como designadamente:

- a) Silvicultura preventiva, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou fogo controlado, entre outras;
- b) Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos;
- c) Silvicultura de caráter geral;

d) Instalação, manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e de apoio à gestão rural;

e) Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal e



Handwritten signature

ambiental, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da gestão florestal das florestas e da fitossanidade;

f) Vigilância, primeira intervenção e apoio ao combate a incêndios rurais, apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós -rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);

g) Ações de estabilização de emergência que minimizem os danos resultantes de processo de erosão, desobstrução de rede viária e linhas de água que reduzem o impacto da perda de solo, promovendo a recuperação do potencial produtivo.

A qualificação profissional de sapador florestal é obtida após conclusão com aproveitamento das unidades de formação de curta duração (UFCD) do Referencial de Formação de Sapador Florestal (RFSF) inserido no Catálogo Nacional de Qualificações, que conferem as competências necessárias ao exercício das funções de sapador florestal e



ministrado por entidade formadora acreditada e reconhecida pelo ICNF, I.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

P., que integre a rede de entidades formadoras no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ).

A conclusão com aproveitamento de 800 horas do RFSF confere as competências necessárias para a obtenção da qualificação profissional de sapador florestal.

Os sapadores florestais, operadores de maquinaria, devem dispor de formação profissional adequada ao tipo de máquina, conforme estabelecido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

O Estado concede apoio financeiro para formação profissional, aquisição de equipamento e funcionamento das equipas de sapadores florestais, preferencialmente através do Fundo Ambiental.

O montante do apoio anual ao funcionamento das equipas de sapadores florestais atribuído pelo Estado é definido por despacho do membro do Governo responsável pela área das florestas, que detém a gestão do Fundo Ambiental, tendo como valor máximo anual 55 000,00 euros por equipa de sapadores florestais.

APOIOS NO ANO 2023

Apoio ao funcionamento das Equipas de Sapadores Florestais - 2023. Candidatura n.º 2023-2011-01-0071 no valor de 165 000,00 euros.

Apoio ao equipamento das equipas e brigadas de sapadores florestais - 2023. Candidatura n.º 2023-2012-01-0094 no valor de 12 750,00 euros.

APOIOS NO ANO 2024

Espera-se a abertura de candidaturas para apoio financeiro, para aquisição de equipamento e funcionamento das equipas de sapadores florestais, através do Fundo Ambiental.

Handwritten signature and initials in blue ink.

EQUIPAMENTOS NO ANO 2023

Ao abrigo do Apoio ao Funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais (BSF) - 2018 (Anúncio de Abertura de Procedimento Concursal n.º 09-0121/2018), manutenção em regime de comodato à BSF, 3 viaturas de marca Mitsubishi L200, cada uma equipada com um tanque de 400 litros de água, uma motobomba, 5 motorroçadoras Stihl FS560, 2 motosserras Stihl MS 261 e ferramentas manuais de sapador florestal.

Manutenção em regime de comodato pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas à BSF de um equipamento composto por um trator pneumático de marca



VALTRA T214, para apoio aos trabalhos de silvicultura preventiva, com as seguintes alfaias florestais:

- Grade de discos,
- Destroçador florestal de martelos fixos,
- Corta matos de correntes,
- Estilhaçador florestal com grua.

EQUIPAMENTOS NO ANO 2024

Manutenção dos equipamentos em regime de comodato pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas à Brigadas de Sapadores Florestais da CIMBSE.

Melhoria da Base na Guarda para o pessoal, estacionamento dos meios e equipamentos da BSF, incluindo trator e alfaias.



Handwritten signature and initials

Aquisição de uma viatura 4x4 para acompanhamento, planeamento, apoio e verificação dos trabalhos da Brigada de Sapadores Florestais, podendo ser utilizada pelo coordenador da brigada, pelo Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal e pelos sapadores florestais aquando da não operacionalidade de alguma das atuais viaturas da BSF.

Para otimizar e apoiar o funcionamento do trator pneumático de marca VALTRA T214, será necessário adquirir um depósito para transporte de combustível (com capacidade de 300 litros), para fornecimento de gasóleo ao trator.

Aquisição de 4 telefones para comunicação, acompanhamento, planeamento, apoio e verificação dos trabalhos da Brigada de Sapadores Florestais, a utilizar pelo coordenador da brigada e pelos chefes das ESF.

Aquisição de sinalética e 2 sopradores para remover eficientemente folhagem e aparas das vias aquando da realização dos trabalhos nos municípios de limpeza de bermas.

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os Sapadores Florestais, para garantir a operacionalidade da BSF.

A aquisição de um Limpa Bermas para o trator da BSF, a concretizar-se seria uma boa forma de rentabilizar o trator, com especial destaque no serviço prestado pela BSF da CIMBSE aos municípios.

Aquisição da Cisterna a concretizar-se seria uma boa forma de garantir maior capacidade de água no empenhamento da BSF nos rescaldos dos incêndios, podendo ser empenhada em outras operações.

PESSOAL NO ANO 2024

Técnico Superior
Licenciado em Engenharia
Florestal que coordena a
brigada e 14 assistentes
operacionais – Sapadores
Florestais.



h.l.
my
h

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO NO ANO 2024

No total serão 232 dias de trabalho previsto para o ano de 2024, a distribuir da seguinte forma:

Empenhamento da ESF 26-168, sediada em Gouveia, na realização de 20 dias de silvicultura preventiva nos municípios de: Gouveia, Seia, Manteigas, Celorico da Beira e Fornos de Algodres.

Empenhamento da ESF 27-168, sediada em Pinhel, na realização de 20 dias de silvicultura preventiva nos municípios de: Pinhel, Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo, Trancoso e Mêda.

Empenhamento da ESF 28-168, sediada em Belmonte, na realização de 20 dias de silvicultura preventiva nos municípios de: Belmonte, Guarda, Sabugal, Covilhã e Fundão.

Empenhamento da BSF 1-168, na realização de 110 dias de silvicultura preventiva, fogo controlado e outras ações, para o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas.

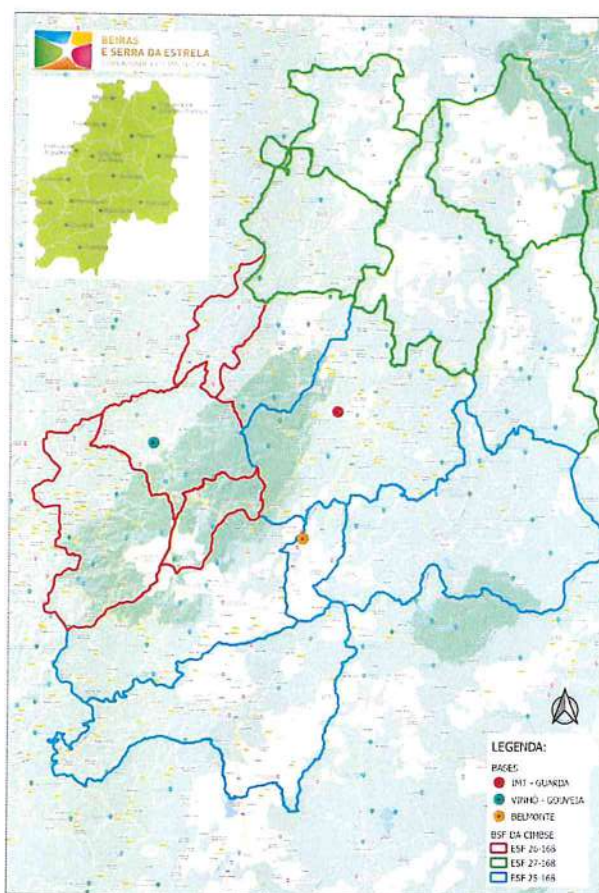


Empenhamento da BSF 1-168, na frequência de 14 dias de formação, nas unidades de formação de curta duração (UFCD) do Referencial de Formação de Sapador Florestal (RFSF) inserido no Catálogo Nacional de Qualificações, que conferem as competências necessárias ao exercício das

funções de sapador florestal e ministrado por entidade formadora acreditada e reconhecida pelo ICNF, I. P., que integre a rede de entidades formadoras no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ).

Complemento de 8 dias de trabalho para situações não previstas. A não realização de trabalhos de silvicultura preventiva, por condições meteorológicas adversas, executa-se trabalhos de

manutenção dos equipamentos da BSF, acompanhamento/sensibilização de queima de amontoados e manutenção de rede viária florestal.



ORÇAMENTO 2024

DESPESAS	
Tipologia	Valor
Vencimentos	230 000,00 €
Combustíveis	20 000,00 €
Seguro Acidentes de Trabalho	22 304,14 €
Seguro Máquinas Casco	1 563,87 €
Seguro Responsabilidade Civil	730,32 €
Seguro Trator	69,12 €
Consumíveis	10 500,00 €
Diversos	8 000,00 €
Oficina	6 000,00 €




Trator	7 000,00 €
EPI's	5 000,00 €
Equipamento	10 000,00 €
TOTAL	321 167,45 €

RECEITAS	
Tipologia	Valor
Contribuição ICNF	165 000,00 €
Contribuição Municípios	156 167,45 €
TOTAL	321 167,45 €

7.3 – Outras Atividades/projetos de âmbito intermunicipal da CIMBSE:

7.3.1 Promoção Turística do Território

FEIRAS INTERNAS - CIMBSE

Com o objetivo de promover o turismo interno e externo, a CIMBSE enquanto entidade responsável pela promoção turística do território, iniciou a promoção através da presença em 1 certame em cada município, de acordo com o programa em baixo, indicado pelos municípios. Esta iniciativa iniciou em agosto de 2023, em Trancoso, e percorrer durante 1 ano os 15 municípios.



Handwritten signature

mf

z

	Município	Evento	Datas	Dias
2023	Trancoso	750ª Feira de S. Bartolomeu	11 a 20 de agosto	10
	Belmonte	Feira de produtos locais	setembro	1
	Guarda	Feira Farta	9 e 10 de setembro	2
	Fundão	Feira Agrícola do Fundão	5 a 8 de outubro	4
	Sabugal	NERTECH - Feira das tecnologias para a energia	12 a 15 de outubro	4
	Manteigas	Mercadinho de Outono - FAIAS - Serra da Estrela	4 e 5 de novembro	2
	Mêda	ExpoMêda	10 a 12 de novembro	3
2024	Almeida	Feira caça pesca desenvolvimento rural - FCPDR	2 a 4 de fevereiro	3
	Pinhel	Feira das Tradições	9 a 11 de fevereiro	3
	Celorico da Beira	Feira do Queijo	fevereiro	3
	Figueira de Castelo Rodrigo	Rainha da Amendoeira em Flor	fev/mar - 2 FDS (sex, sáb, dom)	6
	Fornos de Algodres	Feira do Queijo Serra da Estrela	março	
	Gouveia	Festas do Senhor do Calvário	abril	2
	Seia	Eventos Desportivos: "OH Meu Deus!"	junho	1
	Covilhã	Feira de S. Tiago	julho	13
TOTAL				57

6h
my
Z

A CIMBSE dispõem de um stand modular de 4x4x2,5 metros, com área técnica/arrumos, zona de projeção (TV's) e mobiliário para degustação de produtos (cadeiras/mesas), que poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades específicas de cada certame.



Dinâmica do espaço: O espaço está equipado com TV's para projeção de vídeos do território e

promoção de dinâmica de interação com o visitante, assim como espaço para degustação de produtos.

A comunicação é feita com recurso a vídeos do território e interação digital (ex: questões sobre o território, convite a explorar a página digital de promoção turística, sempre em formato digital e dinâmico nos dispositivos de vídeo disponíveis no stand) e disponibilização de folhetos que os visitantes podem recolher.

É articulado com os municípios o interesse em participar, especificamente para promoção dos seus produtos no espaço de degustação, ou outras modalidades de promoção que se adequem ao espaço, e que são asseguradas por técnicos dos municípios. Existe a possibilidade de articulação com os agentes privados para promoção de descontos dos seus serviços e produtos.

Em termos de comunicação foi preparado um Plano de Comunicação específico para esta ação, através da criação de um conceito da itinerância da CIMBSE pelo território, planeamento das redes sociais, assessoria de imprensa e avaliação da possibilidade de publicidade em meios locais e regionais que promovam a circulação de fluxos internos no território.

Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) de 28 de fevereiro a 3 de março de 2024.

Hel
M
L

Unidos por um território e a uma só voz é assim que os 15 municípios das Beiras e Serra da Estrela vão estar na BTL'24 – Bolsa de Turismo de Lisboa que decorre de 28 de fevereiro a 3 de março de 2024, e mais uma vez, num único stand.



A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM BSE) irá lançar uma campanha de reflorestação. É uma missão nacional para todos os que visitarem as Beiras e Serra da Estrela na BTL'24: construir uma nova floresta que vai ter nome próprio. Cada visitante vai ser convidado a apadrinhar gratuitamente uma árvore, sendo que pode, ainda, habilitar-se a ganhar inúmeros prémios, na sua visita ao stand. A reflorestação irá decorrer nos próximos meses, sendo que, cada padrinho vai poder acompanhar a ação e plantar a sua própria árvore.

Na diversidade, entre paisagens, tradições, história e gastronomia, as Beiras e Serra da Estrela irão estar na BTL'24 de mãos dadas, para apresentar um destino único, com um brilho especial.

Os 15 municípios desafiam a visitar todo o território, com a garantia: a natureza continua a ser um dos melhores cartões de visita. “A natureza em estado puro continua vibrante e quem por lá passar não vai ficar indiferente ao santuário de biodiversidade que irá visitar. Paisagens puras, imaculadas e intactas são a garantia de um passeio inesquecível nas Beiras e Serra da Estrela”.

Mas há muito mais para ver e sentir nas Beiras e Serra da Estrela. À BTL'24 cada município traz a sua autenticidade, uma mão cheia de tesouros por revelar e muitas novidades. Novas experiências, novas

Handwritten signature

atrações turísticas, novos eventos. Da natureza, à história, à cultura, à saúde, ao bem-estar, às sensações e sabores. Das tradições mais genuínas como o burel, à arte urbana que ilumina as ruas, da neve às praias fluviais, dos museus, ao património a céu aberto, materializado em Castelos, Aldeias Históricas de Montanha e de Xisto, as Beiras e Serra da Estrela prometem dar provas que são um destino perfeito para visitar todo o ano.

FEIRAS EXTERNAS - CIMBSE

Com o objetivo de promover o território - Turismo Externo, a CIMBSE definiu um conjunto de certames:

FITUR – 24 a 28 de janeiro de 2024

A Feira Internacional de Turismo FITUR uma iniciativa promovida pelo IFEMA e pela Organização Mundial do Turismo (OMT).

Esta feira é dedicada aos profissionais de turismo a nível global. Os encontros de negócios oferecem reuniões eficientes, com agendas destinadas a identificar necessidades, oferecer soluções e gerar acordos de negócios.

Esta Feira oferece um forum exclusivo para promover marcas, apresentar novos produtos, conhecer as últimas tendências do turismo, bem como promover contactos e dar a conhecer novas ideias. Visitantes: 220 mil.

INTUR – Feira Internacional do Turismo de Interiores - novembro de 2024

A Intur é considerada uma referência do turismo de interior na Península Ibérica, uma feira pioneira na aposta na promoção e divulgação deste segmento de atividade, que tem registado um desenvolvimento exponencial do ponto de vista qualitativo e quantitativo. É organizado pela Feria de Valladolid e conta com a colaboração do Ministério da Cultura, Turismo e Desportos do Governo de Castela e Leão.

O Intur Negócios está aberto à participação de agências de viagens, hotéis, turismo ativo, turismo de conferências, guias, empresas de transporte, bem como compradores nacionais e internacionais. O Intur Negócios agrupará o conteúdo profissional da feira num único dia para permitir que expositores e profissionais do setor concentrem o seu tempo nas atividades do seu interesse e obtenham a máxima rentabilidade da feira, que terá lugar em novembro, em Valladolid.



7.3.2 – Outras atividades/ações intermunicipais

- Processo de planeamento e concertação das redes de cursos profissionais e de Cursos de Educação e Formação de Jovens.



Proposta de Rede

Cursos Profissionais

Cursos de Educação e Formação

2023/2024

Há semelhança do ano anterior, a CIM irá participar em colaboração com Agência Nacional para a

Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.), e com a Direção de Serviços da Região Centro (DGEstE-Centro), na preparação da rede de cursos profissionais e de Cursos de Educação e Formação de Jovens para o ano letivo 2024-2025.

- Patrimonialização da Transumância da Serra da Estrela

A CIM BSE irá avançar, no decorrer do ano 2024, com o processo de inscrição da transumância da Serra da Estrela no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, considerando que se trata do principal instrumento legal português de salvaguarda do património cultural imaterial. Trata-se de uma etapa obrigatória e preliminar para candidaturas às Listas da Convenção de 2003 da UNESCO, pelo que, é também objetivo da CIMBSE preparar todo o processo e tomar as diligências necessárias para a inscrição da Transumância da Serra da Estrela, na Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade em 2019, na terceira vaga de candidaturas.

8 - A CIMBSE como Autoridade de Transportes

8.1 Enquadramento

Desde meados de 2015 que a CIMBSE se constituiu como autoridade de transporte, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.

A CIMBSE pelas competências próprias dadas pela **Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua atual redação**, e das competências delegadas (totais ou parciais) pelos 15 municípios (com a exceção dos municípios do Sabugal, Pinhel e Almeida), tem exercido estas competências inteiramente na sua área geográfica e em articulação com as CIM's limítrofes.

Com aparecimento da pandemia COVID/19, a CIMBSE como autoridade de transporte tem vindo a reger-se pelo Decreto-Lei n.º 14 -C/2020, de 7 de abril, na sua redação atual.

O Decreto-Lei n.º 89/2022, de 30 de dezembro, procede à sétima alteração ao **Decreto-Lei n.º 14 -C/2020, de 7 de abril**, na sua redação atual, que estabelece a definição de procedimentos de atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes públicos essenciais, no âmbito da pandemia COVID -19, reconhecendo os efeitos da pandemia na perda de passageiros e, consequentemente de receitas.

De acordo com este diploma, "A atribuição de financiamento ao abrigo do presente decreto-lei apenas pode ocorrer para compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público essenciais definidos pelas autoridades de transportes previstas na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual, e **que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte, até 31 de dezembro de 2023**, por força das medidas excecionais de proteção da saúde pública adotadas durante a vigência do estado de emergência respeitante à pandemia da doença".

A CIMBSE no âmbito e nos termos do **Decreto-Lei n.º 14 -C/2020, de 7 de abril**, na sua redação atual, tem vindo a celebrado contratos com

várias operadoras para a implementação dos serviços essenciais de transporte público rodoviário de passageiros

8 (oito) operadores de transporte rodoviário no território da CIMBSE:

ATF-Auto-Transportes do
Fundão, S.A.

Viúva Monteiro & Irmão, Lda.

Transdev Interior, S.A.

União de Sátão & Aguiar da
Beira, Lda.



Rodoviária da Beira Interior, S.A.

Marques, Lda.

Auto Transportes do Fundão, S.A

Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda

Lopes & Filhos, Lda

8.2 - Desafios a curto prazo para a CIMBSE em 2023/2024

- Lançamento do concurso publico internacional da rede de transportes públicos na CIMBSE, âmbito do Regime Jurídico Serviço Público de Transporte de Passageiros, (RJSPTP) consubstanciado na Lei n.º 52/2015, de 9 de Junho.
- Atualizar o PAMUS da CIMBSE.
- Implementar/instalar uma rede de carregadores elétricos no território da CIMBSE.
- Conceber e desenvolver o estudo de procura e de viabilidade do reforço da oferta ferroviária no eixo Guarda - Covilhã – Fundão, conferindo-lhe um carácter de serviço suburbano que promova uma maior utilização deste modo de transporte. No sentido de constituírem soluções de

mobilidade sustentáveis, alternativas ao transporte individual, e numa lógica de preparar-se o território da CIM para a estratégia de descarbonização.

- Reforçar e capacitar a estrutura de Recursos Humanos da área de transportes.
- Implementar o sistema de transporte a pedido/flexível (modo experimental durante 6 meses) em todo o território da CIMBSE:

TRANSPORTE FLEXÍVEL DA CIMBSE

O Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros (RJSPTP), definido na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, consagra o conceito de Serviço Público de Transporte de Passageiros Flexível (TPF), estabelecendo-o como parte integrante do sistema de transportes públicos.

Os serviços de transporte flexível visam complementar a oferta regular disponibilizada pelos operadores de transportes públicos da região em lugares de reduzida dimensão ou em dias ou períodos horários onde não existe oferta regular de transportes (períodos não escolares) ou onde esta é muito reduzida.

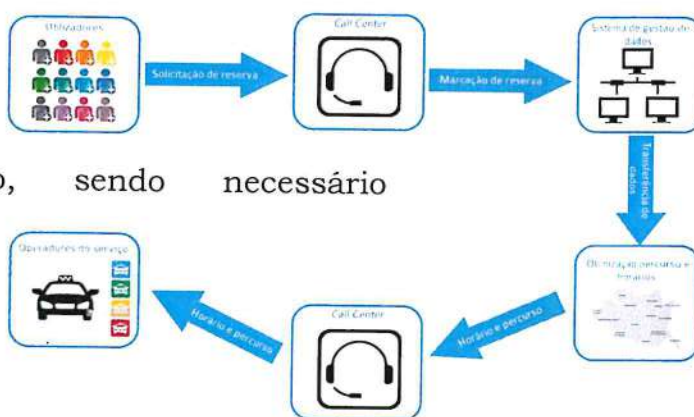
Estes serviços surgem como uma resposta à falta de cobertura das zonas de baixa densidade, onde o transporte coletivo regular, com horários e percursos fixos é economicamente pouco viável, sendo fundamentais para a inclusão social da população residente nestes lugares e/ou de população que não dispõe de outro modo para se deslocar.

Âmbito	Situações com baixa procura de utilização do transporte público regular Situações em quando o transporte público regular ou em táxi não dê uma resposta ajustada às necessidades dos cidadãos
Conceito	Complementar ao sistema de TP regular Articular-se com os diferentes modos de transporte rodoviário, fluvial e ferroviário Assumir-se como parte integrante do sistema de transportes Assegurar um oferta sistemática e integrada de "mobilidade combinada"

Encontram-se assim vocacionados para servir deslocações de carácter não pendular, normalmente realizadas por uma população mais idosa ou que não dispõe de outra forma para se deslocar.

IMPLEMENTAÇÃO:

- Nesta 1ª fase serão implementados circuitos em regime de experiência-piloto, sendo necessário contratualizar os operadores de táxi que irão realizar estes serviços.



- A CIMBSE e os Municípios disponibilizam um número de telefone para a reserva dos serviços por parte da população.
- As reservas são realizadas no dia anterior ao da realização das viagens, através de uma central de reservas, que fará a gestão com os operadores e os utilizadores.
- As paragens de transporte flexível estarão devidamente assinaladas com imagem que a CIMBSE desenvolveu para o TPF da região.

IMAGEM:



MOBIFLEX.BSE
Transporte Flexível Beiras e Serra da Estrela

Handwritten signature and initials in blue ink.

8.3 - Desafios a medio e longo prazo para a CIMBSE

- Implementação em todo o território da CIMBSE do sistema de transporte a pedido/flexível.
- Criar-se um passe único de transportes multimodal para todo o território da CIMBSE.
- Criar e desenvolver estratégias, medidas e projetos de transporte multimodal que vão ao encontro das necessidades das pessoas e empresas, que facilitem o acesso a serviços, reduzam barreiras geográficas e promovam a conectividade entre os concelhos/municípios, melhorando assim a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável.

Alh

9 – Organização e Gestão Interna da CIMBSE em 2024

my

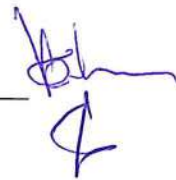
A organização e gestão interna da CIM, desenvolve-se nos termos previsto na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, publicada no Diário da República, 1.ª série — N.º 176 — 12 de setembro de 2013, e nos seus Estatutos publicados Diário da República, 2.ª série — N.º 184 — 21 de setembro de 2020.

O Secretariado Executivo é órgão responsável pela organização, gestão e funcionamento da CIM, no âmbito das suas competências definidas no artigo 96.º da referida Lei e nos termos do artigo 26º dos Estatutos da CIM.

Durante o ano de 2024 será dada a continuidade ao desenvolvimento de um conjunto de ações/atividades que visem, fundamentalmente a capacitação institucional e o reforço da componente de organização e gestão interna da CIM.

Neste contexto, serão desencadeadas algumas ações, designadamente:

- Contratação de técnicos superiores para às várias áreas funcionais (conforme mapa de pessoal) tendo em conta o aumento significativo da atividade da CIM, quer ao nível dos projetos para o quadro comunitário PT2030, dos possíveis projetos a submeter ao PRR e principalmente, quer ao nível da assunção de atribuições e competências relativas ao serviço de transportes de passageiro; gestão da floresta, entre outras;
- Contratação dos serviços de empresas especializadas em diversas temáticas (assessoria em comunicação, ambiente, jurídica, financeira, gestão autárquica, etc), de acordo com os princípios legais da contratação pública;
- Aquisição de equipamentos e serviços por forma a dotar a CIM dos meios necessários à execução das atividades previstas.



10 - Execução financeira do Plano de Atividades em 2024

A execução financeira do Plano de Atividades para o ano 2024, está refletida no orçamento anual de 2024 (documento em anexo), elaborado com base nos princípios contabilísticos do SNC-AP.

Guarda, 10 de novembro de 2023

O 1º Secretariado Executivo da CIMBSE,



António José Dinis Miraldes (Dr.)